



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	2
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO.....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	3
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	10
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	11
SECRETARIA DA SAÚDE.....	15
SECRETARIA DE DES. URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERV. REGIONAIS.....	20
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	21
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	22
FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER.....	23
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	23
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.....	25
PREVIPALMAS.....	27
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	28

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 779 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve,

DESIGNAR

SILVANIA DOS REIS SILVA, na função gratificada de Chefe da Divisão de Protocolo – FG, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 13 de setembro de 2018.

Palmas, 13 de setembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 781 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 13 de setembro de 2018:

Assessor Executivo I – DAS-4:
RAFAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN.

Assessor Jurídico – DAS-5:
ALEX RODRIGUES FREITAS.

Palmas, 13 de setembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 782 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

LEIDIANE GUEDES FERREIRA, no cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 18 de julho de 2018.

Palmas, 13 de setembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 783 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

ISNAYA ALMEIDA BRANDÃO LIMA, no cargo de Gerente de Ações Territoriais de Atenção Primária em Saúde – DAS-7, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de abril de 2018.

Palmas, 13 de setembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 784 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 13 de setembro de 2018:

Assessor Executivo I – DAS-4:
MARCELO GUEDES GASPAS.

Assessor Técnico II – DAS-7:
JONEIDSON MARINHO LUSTOSA.

Palmas, 13 de setembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 785 - DSG.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º É designado o servidor THIAGO DE PAULO MARCONI, Secretário-Chefe de Gabinete da Prefeita, para responder, interina e cumulativamente, pela Secretaria da Casa Civil do Município de Palmas, em virtude de férias do titular, no período 17 a 28 de setembro de 2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de setembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 320, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado MARCELO GUEDES GASPAR, do cargo de Gerente de Transporte Escolar – DAS-7, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 13 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de setembro de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2018

PROCESSO: 2017070828
ESPECIE: Contrato de Prestação de Serviços
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

CONTRATADA: PRO 2 LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELLI - EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas temporárias (som, palco, arquibancadas, cadeiras, mesas, dentre outros), para atender aos eventos produzidos ou apoiados pela Prefeitura de Palmas, por meio de sua Secretaria de Comunicação.

VALOR TOTAL: R\$ 406.960,00 (quatrocentos e seis mil novecentos e sessenta reais)

BASE LEGAL: Processo nº 2017070828, Lei Federal 8.666/93, Decreto Municipal nº 1.031/15 e Instrução Normativa.

RECURSOS: A despesa com a execução do objeto deste Contrato correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada: Unidade Gestora: 5600 Classificação Orçamentária: 24.122.1138.4501, Natureza de Despesa: 3.3 90.39 e Fonte de Recursos: 001000103, consignados no orçamento do Município.

VIGÊNCIA: terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência no seu respectivo crédito orçamentário conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, ressalvando o período de garantia dos objetos.

DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2018.

SIGNATÁRIOS: Por um lado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CNPJ/MF Nº 24.851.511.000-38 com sede na Quadra 104 Norte, Avenida JK, Lote 28-A, Edifício Via Nobre Empresarial, 8º andar, Centro-Palmas/TO, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Comunicação a Senhora Raquel de Oliveira de Sousa, brasileira, portadora do RG Nº 307.551 SSP/TO e CPF Nº. 695.961.231-49, doravante denominado CONTRATANTE, e CONTRATADA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.837.744/0001-19, com sede na quadra 901 alameda 13 QI-04 Lote 06 Plano Diretor Sul neste ato representado por Carlos Eduardo Araújo de Lima, representante, RG Nº 448.410/SSP/TO, CPF/MF nº 834.085.841-68, têm entre si, justo e avençado o presente, observadas as disposições da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2018

PROCESSO: 2017070828

ESPECIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
CONTRATADA: PRO 2 PRODUÇÕES E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas temporárias (som, palco, arquibancadas, cadeiras, mesas, dentre outros), para atender aos eventos produzidos ou apoiados pela Prefeitura de Palmas, por meio de sua Secretaria de Comunicação.

VALOR TOTAL: R\$ 9.684,50 (nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Processo nº 2017070828, Lei Federal 8.666/93, Decreto Municipal nº 1.031/15 e Instrução Normativa.

RECURSOS: A despesa com a execução do objeto deste Contrato correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada: Unidade Gestora: 5600 Classificação Orçamentária: 24.122.1138.4501, Natureza de Despesa: 3.3 90.39 e Fonte de Recursos: 001000103, consignados no orçamento do Município.

VIGÊNCIA: terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência no seu respectivo crédito orçamentário conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, ressalvando o período de garantia dos objetos.

DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2018.

SIGNATÁRIOS: Por um lado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CNPJ/MF Nº 24.851.511.000-38 com sede na Quadra 104 Norte, Avenida JK, Lote 28-A, Edifício Via Nobre Empresarial, 8º andar, Centro-Palmas/TO, neste ato representado pela Secretaria Interina de Comunicação a Senhora Ivonete Pereira Motta, brasileira, portadora do RG Nº 799.702 SSP/DF e CPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

GUILHERME FERREIRA DA COSTA

Secretário da Casa Civil do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

Nº. 342.416.201-91, doravante denominado CONTRATANTE, e CONTRATADA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.837.744/0001-19, com sede na quadra 901 alameda 13 QI-04 Lote 06 Plano Diretor Sul neste ato representado por Carlos Eduardo Araújo de Lima, representante, RG nº 448.410/SSP/TO, CPF/MF nº 834.085.841-68, têm entre si, justo e avençado o presente, observadas as disposições da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2018

PROCESSO: 2018010542

ESPECIE: Contrato nº 015/2018, de locação de 01 (um) imóvel situado na quadra ACSU-SE, 40, Conj. 1, Lote 19-A, Palmas -TO. LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

LOCADOR: SADI CASSOL

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel situado na quadra ACSU-SE, 40, Conj. 1, Lote 19-A, Palmas -TO, contendo 213,63 m² de área construída. Imóvel objeto da presente matrícula nº 108.253.

VALOR TOTAL: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

BASE LEGAL: Processo nº 2018010542, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.245/91.

RECURSOS: A despesa decorrente da presente licitação correrá por conta da Funcional Programática 27.2700.04.122.1129-4501, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos: 001000103. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CNPJ/MF Nº 24.851.511.0009-32 com sede na Quadra 502 Sul, Avenida NS 02, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, representado pela Secretária Municipal de Finanças, a Senhora Vera Lúcia Thoma Isomura, doravante denominado LOCATÁRIO, e o Senhor SADI CASSOL, inscrita no CPF/MF sob o nº 057.770.970-49, residente e domiciliado na quadra 303 Sul, Al 09, LT 19, QI 13- Palmas/TO, doravante denominado LOCADOR.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018 PREGÃO PRESENCIAL 009/2018

Processo nº: 2018014106

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Finanças. Objeto: O registro de preços tem por objeto a futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens relativas ao transporte aéreo, em âmbito nacional e internacional, conforme especificações constantes no ANEXO I e Termo de Referência ANEXO II do edital, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Presencial nº 009/2018, sucedido em 16/08/2018, às 09:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

EMPRESA: SELFECORP VIAGENS CORPORATIVAS LTDA			CNPJ: 74.357.443/0001-70			
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	Perc. De Desc. Min. sobre a comissão recebida pela agência	Valor Total Estimado
01	SV	01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens relativas ao transporte aéreo, em âmbito nacional e internacional. OBS: O critério de julgamento adotado será o maior percentual de desconto oferecido sobre o valor da comissão da agência na compra das passagens.	Não se aplica	99,99%	1.500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, 14 de setembro de 2018.

Denílson Alves Maciel
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2018

Processo nº: 2018002015

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP

Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto a futura contratação de empresa para aquisição de academia híbrida ao ar livre, com instalação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 050/2018, sucedido em 07/06/2018, às 15:00hs, realizado pela Pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

EMPRESA: ALISSON LUIS ULRICH - ME					CNPJ/MF: 05.607.354/0001-12	
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
04	UN	20	Aparelho de Ginastica tipo REMADA para pessoa com e sem deficiência Equipamento de ginástica para realização de exercício do tipo remada projetado para uso externo pelo público em geral, incluindo pessoas com e sem deficiência, em especial, usuários de cadeira de rodas e pessoas com deficiência visual, contemplando as seguintes características técnicas: tubos redondos de aço carbono treliçados SAE 1020 de 1", 1 1/2" e 2" X 3mm, ou configuração superior; chassi/guarda-corpo tubular nas laterais e parte posterior, em altura compatível para servir de apoio a pessoas com mobilidade reduzida; pintura eletrostática de alta resistência; soldas tipo MIG/MAG; batentes revestidos com cobertura em borracha ou PVC; banco anatômico, sem estofamento e rebatido em posição de espera por sistema de contrapesos; plataforma para acesso de usuário cadeirante em chapa xadrez de 3mm, antiderrapante e com desnível para travamento da cadeira de rodas, ou configuração superior; pegadas emborrachadas para as mãos; tampões de plástico para proteção dos parafusos de fixação; - Placa de identificação em metal, com especificações da musculatura trabalhada, incluindo versão em braille e fonte ampliada, assentada em chapa própria, soldada ao eixo vertical; parafusos e porcas antioxidantes; esperas para utilização de elástico ou rubber band; cor a definir. - Dimensões Aproximadas: Altura: 1,50m; Largura: 1,59m; Comprimento: 1,41m. Observações: Equipamentos conforme imagens ilustrativas anexo I-A.	ELOSUL	3.090,00	61.800,00
06	UN	20	Aparelho de Ginastica tipo TRÍCEPS para pessoa com e sem deficiência Equipamento de ginástica para realização de exercício de tríceps projetado para uso externo pelo público em geral, incluindo pessoas com e sem deficiência, em especial, usuários de cadeira de rodas e pessoas com deficiência visual, contemplando as seguintes características técnicas: tubos redondos de aço carbono treliçados SAE 1020 de 1", 1 1/2" e 2" X 3mm, ou configuração superior; chassi/guarda-corpo tubular nas laterais e parte posterior, em altura compatível para servir de apoio a pessoas com mobilidade reduzida; pintura eletrostática de alta resistência; soldas tipo MIG/MAG; batentes	ELOSUL	3.090,00	61.800,00

			revestidos com cobertura em borracha ou PVC; banco anatômico, sem estofamento e rebatido em posição de espera por sistema de contrapesos; plataforma para acesso de usuário cadeirante em chapa xadrez de 3mm", antiderrapante e com desnível para travamento da cadeira de rodas, ou configuração superior; pegadas emborrachadas para as mãos; tampões de plástico para proteção dos parafusos de fixação; - Placa de identificação em metal, com especificações da musculatura trabalhada, incluindo versão em braille e fonte ampliada, assentada em chapa própria, soldada ao eixo vertical; parafusos e porcas antioxidantes; esperas para utilização de elástico ou rubber band; cor a definir. - Dimensões Aproximadas: Altura: 1,50m; Largura: 1,59m; Comprimento: 1,41m Observações: Equipamentos conforme imagens ilustrativas anexo I-A.						cadeirante em chapa xadrez de 3mm, antiderrapante e com desnível para travamento da cadeira de rodas, ou configuração superior; pegadas emborrachadas para as mãos; tampões de plástico para proteção dos parafusos de fixação; - Placa de identificação em metal, com especificações da musculatura trabalhada, incluindo versão em braille e fonte ampliada, assentada em chapa própria, soldada ao eixo vertical; parafusos e porcas antioxidantes; esperas para utilização de elástico ou rubber band; cor a definir. - Dimensões Aproximadas: Altura: 1,67m; Largura: 1,59m; Comprimento: 1,41m Observações: Equipamentos conforme imagens ilustrativas anexo I-A.				
07	UN	20	Aparelho de Ginastica tipo TORRE de BICICLETA para pessoa com e sem deficiência Equipamento de ginástica para realização de exercício do tipo bicicleta projetado para uso externo pelo público em geral, incluindo pessoas com e sem deficiência, em especial, usuários de cadeira de rodas e pessoas com deficiência visual, contemplando as seguintes características técnicas: tubos redondos de aço carbono treilados SAE 1020 de 1", 1 1/2" e 2" X 3mm, ou configuração superior; pintura eletrostática de alta resistência; soldas tipo MIG/MAG; tampões de plástico para proteção dos parafusos de fixação; - Placa de identificação em metal, com especificações da musculatura trabalhada, incluindo versão em braille e fonte ampliada, assentada em chapa própria, soldada ao eixo vertical; parafusos e porcas antioxidantes; duas posições com pedais de três hastes, para utilização por usuário andante; duas posições com manoplas para utilização por usuário de cadeira de rodas; bancos com apoio para as costas e hastes com pegada emborrachada para as mãos nas posições de utilização dos pedais; cor a definir. - Dimensões Aproximadas: Altura: 1,50m; Largura: 1,97m; Comprimento: 2,45m. Observações: Equipamentos conforme imagens ilustrativas anexo I-A.	ELOSUL	2.475,00	49.500,00							

EMPRESA: BOA VISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME							CNPJ/MF: 24.137.809/0001-28	
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$		
03	UN	20	Aparelho de Ginastica tipo PUXADA ALTA para pessoa com e sem deficiência Equipamento de ginástica para realização de exercício do tipo puxada alta projetado para uso externo pelo público em geral, incluindo pessoas com e sem deficiência, em especial, usuários de cadeira de rodas e pessoas com deficiência visual, contemplando as seguintes características técnicas: tubos redondos de aço carbono treilados SAE 1020 de 1", 1 1/2" e 2" X 3mm, ou configuração superior; chassi/guarda-corpo tubular nas laterais e parte posterior, em altura compatível para servir de apoio a pessoas com mobilidade reduzida; pintura eletrostática de alta resistência; soldas tipo MIG/MAG; batentes revestidos com cobertura em borracha ou PVC; banco anatômico, sem estofamento e rebatido em posição de espera por sistema de contrapesos; plataforma para acesso de usuário	PONTO FINAL	3.600,00	72.000,00		

EMPRESA: METALURGICA FLEX FITNESS LTDA – ME					CNPJ/MF: 13.898.616/0001-73	
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
08	UN	20	BARRAS ALTAS - 4 ALTURASEquipamento de ginástica para realização de exercício de barras projetado para uso externo pelo público em geral, incluindo pessoas com e sem deficiência, em especial, usuários de cadeira de rodas e pessoas com deficiência visual, contemplando as seguintes características técnicas:- Tubos redondos de aço carbono treilados SAE 1020 de 1" e 2" X 3mm ou configuração superior; barras de exercício posicionadas em 4 (quatro) alturas diferentes, sendo, pelo menos, uma delas compatível com utilização por pessoa usuária de cadeira de rodas; pintura eletrostática de alta resistência; soldas tipo MIG/MAG; tampões de plástico para proteção dos parafusos de fixação; - Placa de identificação em metal, com especificações da musculatura trabalhada, incluindo versão em braille e fonte ampliada, assentada em chapa própria, soldada ao eixo vertical; parafusos e porcas antioxidantes; cor a definir; Dimensões Aproximadas: altura: 2m; comprimento: 3,65m; largura: 0,50m Observações: Equipamentos conforme imagens ilustrativas anexo I-A.	FLEX EQUIPMENT	2.898,00	57.960,00

09	UN	20	ALONGADOR DUAS ALTURAS Equipamento de ginástica para realização de exercício de alongamento projetado para uso externo pelo público em geral, incluindo pessoas com e sem deficiência, em especial, usuários de cadeira de rodas e pessoas com deficiência visual, contemplando as seguintes características técnicas: tubos redondos de aço carbono treilados SAE 1020 de 1" e 2" X 3mm, ou configuração superior; duas pegadas circulares em altura compatível com utilização por usuário de cadeira de rodas e duas posições em altura compatível com utilização por público andante; pintura eletrostática de alta resistência; soldas tipo MIG/MAG; tampões de plástico para proteção dos parafusos de fixação; - Placa de identificação em metal, com especificações da musculatura trabalhada, incluindo versão em braille e fonte ampliada, assentada em chapa própria, soldada ao eixo vertical; parafusos e porcas antioxidantes; cor a definir; Dimensões Aproximadas: altura: 2m; Diâmetro de ocupação Aproximado: 1,32m Observações: Equipamentos conforme imagens ilustrativas anexo I-A.	FLEX EQUIPMENT	1.389,00	27.780,00
----	----	----	---	----------------	----------	-----------

EMPRESA: S.O ZIOBER E CIA. EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA				CNPJ/MF: 10.547.961/0001-74		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UN	20	Aparelho de Ginastica tipo ABDOMINAL para pessoa com e sem deficiência Equipamento de ginástica para realização de exercício abdominal projetado para uso externo pelo público em geral, incluindo pessoas com e sem deficiência, em especial, usuários de cadeira de rodas e pessoas com deficiência visual, contemplando as seguintes características técnicas: tubos redondos de aço carbono treilados SAE 1020 de 1", 1 1/2" e 2" X 3mm, ou configuração superior; chassi/guarda-corpo tubular nas laterais e parte posterior, em altura compatível para servir de apoio a pessoas com mobilidade reduzida; pintura eletrostática de alta resistência; soldas tipo MIG/MAG; batentes revestidos com cobertura em borracha ou PVC; banco anatômico, sem estofamento e rebatido em posição de espera por sistema de contrapeso; plataforma para acesso de usuário cadeirante em chapa xadrez de 3mm, antiderrapante e com desnível para travamento da cadeira de rodas, ou configuração superior; pegadas emborrachadas para as mãos; tampões de plástico para proteção dos parafusos de fixação; - Placa de identificação em metal, com especificações da musculatura trabalhada, incluindo versão em braille e fonte ampliada, assentada em chapa própria, soldada ao eixo vertical; parafusos e porcas antioxidantes; esperas para utilização de elástico ou rubber band; cor a definir. - Dimensões Aproximadas: Altura: 1,50m; Largura: 1,59m; Comprimento: 1,41m Observações: Equipamentos conforme imagens ilustrativas anexo I-A.	ZIOBER	2.808,00	56.160,00
02	UN	20	Aparelho de Ginastica tipo BÍCEPS para pessoa com e sem deficiência Equipamento de ginástica para realização de exercício de bíceps projetado para uso externo pelo público em geral, incluindo pessoas com e sem deficiência, em especial,	ZIOBER	3.300,00	66.000,00

			usuários de cadeira de rodas e pessoas com deficiência visual, contemplando as seguintes características técnicas: tubos redondos de aço carbono treilados SAE 1020 de 1", 1 1/2" e 2" X 3mm, ou configuração superior; chassi/guarda-corpo tubular nas laterais e parte posterior, em altura compatível para servir de apoio a pessoas com mobilidade reduzida; pintura eletrostática de alta resistência; soldas tipo MIG/MAG; batentes revestidos com cobertura em borracha ou PVC; banco anatômico, sem estofamento e rebatido em posição de espera por sistema de contrapeso; plataforma para acesso de usuário cadeirante em chapa xadrez de 3mm, antiderrapante e com desnível para travamento da cadeira de rodas, ou configuração superior; pegadas emborrachadas para as mãos; tampões de plástico para proteção dos parafusos de fixação; - Placa de identificação em metal, com especificações da musculatura trabalhada, incluindo versão em braille e fonte ampliada, assentada em chapa própria, soldada ao eixo vertical; parafusos e porcas antioxidantes; esperas para utilização de elástico ou rubber band; cor a definir. - Dimensões Aproximadas: Altura: 1,50m; Largura: 1,69m (em uso, máx. 2m); Comprimento: 1,41m. Observações: Equipamentos conforme imagens ilustrativas anexo I-A.			
10	UN	20	RODA DE OMBROS Equipamento de ginástica para realização de exercício de rotação de ombros projetado para uso externo pelo público em geral, incluindo pessoas com e sem deficiência, em especial, usuários de cadeira de rodas e pessoas com deficiência visual, contemplando as seguintes características técnicas: tubos redondos de aço carbono treilados SAE 1020 de 1", 1.1/2" e 2" X 3mm, ou configuração superior; manipulos de baquelite; duas posições de giro vertical simples e duas posições para giro diagonal duplo, em altura compatível com utilização por pessoa com deficiência; pintura eletrostática de alta resistência; soldas tipo MIG/MAG; tampões de plástico para proteção dos parafusos de fixação; - Placa de identificação em metal, com especificações da musculatura trabalhada, incluindo versão em braille e fonte ampliada, assentada em chapa própria, soldada ao eixo vertical; parafusos e porcas antioxidantes; cor a definir; Dimensões Aproximadas: altura: 1,85m; diâmetro de ocupação Aproximado: 1,50m Observações: Equipamentos conforme imagens ilustrativas anexo I-A.	ZIOBER	999,00	19.980,00
11	UN	20	ESPAIDAR Equipamento de ginástica para realização de exercício de alongamento projetado para uso externo pelo público em geral, incluindo pessoas com deficiência visual, contemplando as seguintes características técnicas:- Tubos redondos de aço carbono treilados SAE 1020 de 1", 1.1/2" e 2" X 3mm ou configuração superior; pintura eletrostática de alta	ZIOBER	998,00	19.960,00

			resistência; soldas tipo MIG/MAG; tampões de plástico para proteção dos parafusos de fixação; - Placa de identificação em metal, com especificações da musculatura trabalhada, incluindo versão em braille e fonte ampliada, assentada em chapa própria, soldada ao eixo vertical; parafusos e porcas antioxidantes; cor a definir; Dimensões Aproximadas: altura: 1,97m; comprimento: 0,48m; largura: 1,15m Observações: Equipamentos conforme imagens ilustrativas anexo I-A.			
12	UN	20	PLACA ORIENTATIVA Equipamento de orientação para prática de atividades físicas, contemplando as seguintes características técnicas: - Escrita em alto relevo atendendo pessoas com deficiência visual - Tubos redondos de aço carbono trefilados SAE 1020 de 1" X 3mm, ou configuração superior; - Chapa central de 1/8", 1890 X 900mm, ou configuração superior; - Pintura eletrostática de alta resistência; - Soldas tipo MIG/MAG; - Tampões de plástico para proteção dos parafusos de fixação; - Parafusos e porcas antioxidantes; - Cor: a definir. - Dimensões Aproximadas: Altura: 2,51m; Comprimento: 0,25m; Largura: 2,30m Observações: Equipamentos conforme imagens ilustrativas anexo I-A.	ZIOBER	1.900,00	38.000,00

Palmas – TO, 13 de setembro de 2018.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2018

Processo nº: 2018003629
Validade: 12 (doze) meses
Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS
Objeto: O Registro de Preços tem por objeto a futura aquisição de materiais para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Família, Centro de Referências, Prontos Atendimentos e SAMU, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 064/2018, sucedido em 19/07/2018, às 08:30hs, realizado pela Pregoeira da Secretaria de Finanças.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

EMPRESA: AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA				CNPJ/MF: 21.881.617/0001-33		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
0005	CRT	60.000	Eletrodo adulto/pediátrico, descartável, para monitoração cardíaca, gel sólido para uso único, diâmetro 32x41mm universal, embalagem parte externa branca e interna em alumínio, internamente os eletrodos deverão estar acondicionados em cartelas plásticas com seis unidades. A embalagem deve conter validade, instruções de uso e precauções.	SOLIDOR	0,24	14.400,00
0011a	M	531	Garrote tradicional nº 200.	GOIAS LATEX	1,10	584,10
0011	M	2.124	Garrote tradicional nº 200.	GOIAS LATEX	1,10	2.336,40
0014	UN	200	Lanterna Clínica de Bolso, confeccionada em duralumínio com lâmpada de 2,2 volts de alta luminosidade. Acionamento de contato com o clipe no corpo da lanterna. Funcionamento com 2 pilhas tipo palito (inclusas).	PEN LIGHT SUPER LED 910	20,00	4.000,00
0022	FR	350	Clorexidina degermante 2%, produto a base de digluconato de Clorexidina, capacidade 1000 ml, frasco plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência, com data de validade e fabricação.	KELLDRIN	17,00	5.950,00
0051	UN	2.477	Escalpe 19 G, cateter para infusão venosa com agulha de bisel tri facetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo	SOLIDOR	0,18	445,86

			dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico-macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização.			
0052	UN	3.000	Escalpe 21 G, cateter para infusão venosa com agulha de bisel tri facetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico-macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização.	SOLIDOR	0,18	540,00
0053	UN	80.000	Escalpe 23 G, cateter para infusão venosa com agulha de bisel tri facetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico-macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização.	SOLIDOR	0,19	15.200,00
0056	UN	1.093	Escalpe 27 G, cateter para infusão venosa com agulha de bisel tri facetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico-macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização.	LASER	2,00	2.186,00
0057	UN	3.000	Lâmina para Barbear Inox.	LASER	1,00	3.000,00
0058a	FR	3.750	Álcool 70%, composição: álcool etílico hidratado 70 INPM, embalagem plástica resistente transparente com 1000 ml, contendo no frasco instruções de uso, registro do INMETRO e MS, lote, data de fabricação, validade de 24 meses. Embalagem confeccionada em plástico não reciclado, resistente, não deformável no empilhamento com tampa externa de rosca.	ITAJÁ	4,00	15.000,00
0059	FR	2.250	Álcool 96%, filtrado, hidratado, embalagem plástica resistente, transparente com 1000 ml, contendo no frasco instruções de uso, registro do INMETRO e MS, lote, data de fabricação, validade 24 meses. Embalagem confeccionada em plástico não reciclado, resistente, não deformável no empilhamento com tampa externa de rosca.	ITAJÁ	4,44	9.990,00
0059a	FR	750	Álcool 96%, filtrado, hidratado, embalagem plástica resistente, transparente com 1000 ml, contendo no frasco instruções de uso, registro do INMETRO e MS, lote, data de fabricação, validade 24 meses. Embalagem confeccionada em plástico não reciclado, resistente, não deformável no empilhamento com tampa externa de rosca.	ITAJÁ	4,44	3.330,00
EMPRESA: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME				CNPJ/MF: 07.626.776/0001-60		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
			Esfigmomanômetro adulto. Aparelho para medir a pressão arterial aneróide adulto com braçadeira em tecido de nylon ou lona de algodão, antialérgico, resistente, flexível, moldável facilmente ao braço, medindo aproximadamente 14 cm x 52 cm, fecho de velcro. A câmara interna deverá ser de borracha resistente			

0006	UN	450	flexível. O manômetro deverá ter fundo de cor clara com numeração bem visível, sendo a tampa resistente e escala de zero a 300 mm de Hg (mercúrio). A pêra deverá ser de borracha resistente e maleável, tendo válvula de escapa de pressão, confeccionada em metal. O material deverá ser de primeira qualidade e acondicionada em estojo próprio com zíper. O equipamento deverá ter acabamento perfeito, sendo que a braçadeira deverá ser costurada com linha de nylon resistente. O produto deverá ter certificado do INMETRO gravado no corpo do produto. Deverá vir acompanhado de um certificado de garantia de dois anos. Embalado individualmente.	PREMIUM	53,85	24.232,50
0007	UN	100	ESFIGMOMANÔMETRO PEDIÁTRICO: Características Técnicas Mínimas: alta precisão; bloco compacto, com base em duro metal, altamente resistente a choques de desregulares; Manômetro de excelente visibilidade, com escala dupla bem visível de 0 a 300 mmHg; Válvula em metal em aço inox que permite a retenção e o esvaziamento do ar; bolsa de ar; pera e tubos conectores de borracha sem emendas; duas braçadeiras permutáveis em tecido de algodão resistente com fecho de velcro; Manômetro com selo de qualidade do Inmetro/lperm; Acondicionamento em bolsa própria. Braçadeiras tamanhas mínimas (cada aparelho): Infantil: 10X18 cm (variação de +/- 5%).	PREMIUM	60,96	6.096,00

EMPRESA: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA				CNPJ/MF: 95.433.397/0001-11		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
0015	UN	120	Otoscópio, cabo confeccionado em metal cromado, para uso com duas pilhas médias e regulagem de intensidade de luz; caçote em metal cromado; capa antiderrapante para melhor empunhadura; deve ser acompanhado com jogo de cinco espéculos de diferentes tamanhos (1-3,5mm, 3-6, 0 mm, 4-7,0mm e 5-10,-5mm) e estojo para acondicionamento.	MD	229,00	27.480,00

EMPRESA: FITO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA				CNPJ/MF: 29.492.182/0001-47		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
0005a	CRT	20.000	Eletrodo adulto/pediátrico, descartável, para monitoração cardíaca, gel sólido para uso único, diâmetro 32x41mm universal, embalagem parte externa branca e interna em alumínio, internamente os eletrodos deverão estar acondicionados em cartelas plásticas com seis unidades. A embalagem deve conter validade, instruções de uso e precauções.	LAMEDID	1,39	27.800,00
0018a	RL	3.000	Lençol hospitalar descartável com picote, produzido com papel de alta qualidade, e com rigoroso controle de qualidade. Tendo sua composição de 100% de fibras celulósicas. Rolo com 50 metros. Econômico e resistente. Extra branco Superluxo. Medidas: 70 cm X 50 cm.	ORTOFEN	6,11	18.330,00
0021a	PC	10.000	Compressa de gaze cirúrgica 7,5 x 7,5cm, composição: Compressa de gaze hidrofílica com 8 dobras confeccionada c/ 13 fios em algodão 100% natural não estéril. Apresentação: embalagem plástica com 500 unidades.	ORTOFEN	10,00	100.000,00
0030a	FR	500	Água boricada 3%, veículo aquoso, embalagem com 100 ml, registro no Ministério da Saúde, lote, data de fabricação, validade. Embalagem confeccionada em plástico não reciclado, resistente, não deformável no empilhamento com tampa externa de rosca.	CRUZEIRO	4,29	2.145,00

EMPRESA: HOSPMED COMÉRCIO LTDA				CNPJ/MF: 18.224.182/0001-40		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
0017	FR	50	Pasta de bentonita, frasco com 01 Kg, registro no Ministério da Saúde, lote, data de fabricação, validade. Embalagem confeccionada em plástico não reciclado, resistente, não deformável no empilhamento com tampa externa de rosca.	MEDTRON	46,00	2.300,00

Empresa: MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS - EIRELLI				CNPJ/MF: 05.022.486/0001-82		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
0015a	UN	30	Otoscópio, cabo confeccionado em metal cromado, para uso com duas pilhas médias e regulagem de intensidade de luz; caçote em metal cromado; capa antiderrapante para melhor empunhadura; deve ser acompanhado com jogo de cinco espéculos de diferentes tamanhos (1-3,5mm, 3-6, 0 mm, 4-7,0mm e 5-10,-5mm) e estojo para acondicionamento.	MD	247,80	7.434,00

EMPRESA: MAX HOSPITALAR LTDA				CNPJ/MF: 17.099.395/0001-24		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
0001	PC	1.956	Abaixador de língua em madeira; Descartável; Formato convencional liso; Superfície e bordas perfeitamente acabadas; Espessura e largura uniforme em toda a sua extensão; Medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura, embalado em pacote com 100 peças.	THEOTO	2,77	5.418,12
0006a	UN	150	Esfigmomanômetro adulto. Aparelho para medir a pressão arterial aneróide adulto com braçadeira em tecido de nylon ou lona de algodão, antialérgico, resistente, flexível, moldável facilmente ao braço, medindo aproximadamente 14 cm x 52 cm, fecho de velcro. A câmara interna deverá ser de borracha resistente flexível. O manômetro deverá ter fundo de cor clara com numeração bem visível, sendo a tampa resistente e escala de zero a 300 mm de Hg (mercúrio). A pêra deverá ser de borracha resistente e maleável, tendo válvula de escapa de pressão, confeccionada em metal. O material deverá ser de primeira qualidade e acondicionada em estojo próprio com zíper. O equipamento deverá ter acabamento perfeito, sendo que a braçadeira deverá ser costurada com linha de nylon resistente. O produto deverá ter certificado do INMETRO gravado no corpo do produto. Deverá vir acompanhado de um certificado de garantia de dois anos. Embalado individualmente.	SOLIDOR	53,90	8.085,00
0008	UN	450	Estetoscópio Adulto completo com dois tubos (duplo) e diagrama duplo que possibilita alta sensibilidade na capacitação dos ruídos, auscultador em aço inoxidável, olivas de formato anatômico de borracha macia e antialérgica, conjunto bauricular leve, resistente e com ajuste automático, facilitando seu manuseio, tubo "y" moldado sem soldas proporcionando ampliação nítida do som captado. Embalado individualmente.	SOLIDOR	16,17	7.276,50
0016	UN	1.000	Termômetro digital flexível, dobrável até 45°, mostrador jumbo de fácil leitura, 100% estanque, sinal acústico, memorização do último valor médio, precisão elevada: + / - 0,1°C, desconexão automática, com invólucro para guardar o termômetro, dimensões aproximadamente embalagem 1x2x12cm (A x L x P), peso aproximadamente 20g.	INCOTERM	11,80	11.800,00
0025	RL	50	Gaze hidrófila em rolo 100% algodão, não estéril, pacote com um rolo 91 cm x 91 cm.	ORTOFEN	26,70	1.335,00
0026	FR	350	Povidine tópico, antisséptico aquoso, à base de solução de polivinil pirrolidina. Frasco com 1000 ml, embalagem contendo lote, data de fabricação, validade, instruções de uso e contraindicações, código de barras, registro no Ministério da Saúde. Embalagem confeccionada em plástico não reciclado, resistente, não deformável no empilhamento com tampa externa de rosca.	RIOQUIMICA	22,70	7.945,00
0027	FR	650	Povidine degermante, frasco com 1000 ml, antisséptico a base de polivinil pirrolidina lodo em solução degermante, um complexo estável e ativo que libera o iodo progressivamente, composição: cada 100 ml de solução contém: polivinil pirrolidina (P.V.P-I com 10% de iodo ativo) - 10,0g, excipiente q.s.p. - 100ml, frasco de cor marrom. Embalagem contendo lote data de fabricação, validade,	RIOQUIMICA	23,60	15.340,00

			instruções de uso e contraindicações, código de barras, registro no Ministério da Saúde. Embalagem confeccionada em plástico não reciclado, resistente, não deformável no empilhamento com tampa externa de rosca.			
0028	FR	250	Removedor de curativo, frasco c/ 100 ml.	RIOQUIMICA	22,90	5.725,00
0031	CX	2.907	Agulha hipodérmica 40x12, composta de cânula com bisel tri facetado e siliconado, permitindo uma introdução suave e atraumática, o canhão permite acoplamento perfeito a seringa, capa Protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, atóxica e esterilizada, fabricado de acordo com as boas normas de fabricação, embaladas individualmente, caixa com 100 unidades, tamanho 40 x12.	SR	6,34	18.430,38
0032	CX	700	Agulha hipodérmica 25x07, composta de cânula com bisel trifacetado e siliconado, permitindo uma introdução suave e atraumática, o canhão permite acoplamento perfeito a seringa, capa Protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, atóxica e esterilizada, fabricado de acordo com as boas normas de fabricação, embaladas individualmente, caixa com 100 um, tamanho 25x07.	SR	5,92	4.144,00
0033	CX	2.524	Agulha hipodérmica 25x08, composta de cânula com bisel trifacetado e siliconado, permitindo uma introdução suave e atraumática, o canhão permite acoplamento perfeito a seringa, capa Protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, atóxica e esterilizada, fabricado de acordo com as boas normas de fabricação, embaladas individualmente, caixa com 100 um, tamanho 25x08.	SR	5,79	14.613,96
0035	CX	700	Agulha hipodérmica 13x4, 5, composta de cânula com bisel trifacetado e siliconado, permitindo uma introdução suave e atraumática, o canhão permite acoplamento perfeito a seringa, capa Protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, atóxica e esterilizada, fabricado de acordo com as boas normas de fabricação, embaladas individualmente, caixa com 100 um, tamanho 13x4,5.	SR	6,00	4.200,00
0050	CX	4.000	Lancetas para coleta de sangue capilar, confeccionada em plástico rígido com design ergonômico, possui protetor plástico e dispositivo de segurança para fácil manuseio e segurança na punção, agulha de 30G, com 1,5mm de profundidade, retrátil acionada por contato, estéril, uso único, com número de lote impresso no produto, esterilizado a radiação gama. Apresentação: caixa com 200 unidades cada, contendo número do lote, prazo de validade e instruções de uso. Entregar com 2.000 lancetadores, da mesma marca das lancetas.	CRAL PLAST	10,60	42.400,00
0060	FR	2.856	Alcool gel. Gel à base de álcool para higienização, a 70%, com ação anti-séptica, sem enxágue. Composição: Alcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Prazo de Validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Embalagem: 1litro.	ALLGEL	8,40	23.990,40

EMPRESA: MAXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				CNPJ/MF: 06.366.038/0001-69		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
0018	RL	9.000	Lençol hospitalar descartável com picote, produzido com papel de alta qualidade, e com rigoroso controle de qualidade. Tendo sua composição de 100% de fibras celulósicas. Rolo com 50 metros. Econômico e resistente. Extra branco. Superluxo. Medidas: 70 cm X 50 cm.	ORTOFEN	7,22	64.980,00
0019	FR	3.375	Solução oleosa a base de Ácidos Graxos Essenciais, contendo ainda Triglicerídeos de Cadeia Média – TCM, Vitaminas A e E e Lecitina de Soja, que em conjunto agem na hidratação preventiva, além de possuírem propriedades emolientes que protegem a pele e auxiliam no processo de cicatrização de feridas. Embalagem individual, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade, atender à	NUTRIEX	4,80	16.200,00

			legislação da ANVISA e registro no MS. COMPOSIÇÃO Ácido Linoleico, Ácido Oleico, Ácido Caprílico, Ácido Cáprico, Ácido Láurico, Ácido Palmítico, Ácido Mirístico, Ácido Esteárico, Palmíto de Retinol (Vitamina A), Acetato de Tocoferol (Vitamina E) e Lecitina de Soja.			
0021	PC	30.000	Compressa de gaze cirúrgica 7,5 x 7,5cm, composição: Compressa de gaze hidrofílica com 8 dobras confeccionada c/ 13 fios em algodão 100% natural não estéril. Apresentação: embalagem plástica com 500 unidades.	ORTOFEN	9,29	278.700,00
0030	FR	1.500	Água boricada 3%, veículo aquoso, embalagem com 100 ml, registro no Ministério da Saúde, lote, data de fabricação, validade. Embalagem confeccionada em plástico não reciclado, resistente, não deformável no empilhamento com tampa externa de rosca.	FARMAX	1,32	1.980,00

EMPRESA: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA EPP				CNPJ/MF: 04.724.729/0001-61		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
0012	FR	246	Gel Condutor para exames - gel universal desenvolvido para uso como meio de contato em exames de ultrassonografia, ecocardiograma, eletrocardiograma, fisioterapia, massagens e aplicações de TENS e FES. Produto não gorduroso, hidrossolúvel, hipolérgico, umectante e não abrasivo. Características: - PH neutro, o que torna o gel inofensivo à pele do paciente; - Ótima consistência, facilitando o exame e evitando desperdício; - Fabricado com matérias primas de grau farmacêutico; - Não danifica os transdutores; - Produto inodoro, hidrossolúvel e por ser à base de água facilita a absorção por guardanapos de papel, algodão ou qualquer outro tecido, favorecendo sua remoção após o exame. • Validade: dois anos; • Produto possui Registro no Ministério da Saúde.	CARBOGEL	6,65	1.635,90
0019a	FR	1.125	Solução oleosa a base de Ácidos Graxos Essenciais, contendo ainda Triglicerídeos de Cadeia Média – TCM, Vitaminas A e E e Lecitina de Soja, que em conjunto agem na hidratação preventiva, além de possuírem propriedades emolientes que protegem a pele e auxiliam no processo de cicatrização de feridas. Embalagem individual, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade, atender à legislação da ANVISA e registro no MS. COMPOSIÇÃO Ácido Linoleico, Ácido Oleico, Ácido Caprílico, Ácido Cáprico, Ácido Láurico, Ácido Palmítico, Ácido Mirístico, Ácido Esteárico, Palmíto de Retinol (Vitamina A), Acetato de Tocoferol (Vitamina E) e Lecitina de Soja.	NUTRIEX	5,15	5.793,75

EMPRESA: MED FORTE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP				CNPJ/MF: 12.407.590/0001-50		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
0023a	RL	2.500	Esparadrapo impermeável, confeccionado em tecido apropriado, cor branca, medindo 10 cm x 4,5m, isenta de substâncias alérgicas de genes patogênicas, impermeabilidade dorsal adequada a sua finalidade, flexibilidade suficiente para adaptarem-se as dobras da pele sem que ocorra excessiva pressão ou fácil desprendimento, massa uniformemente distribuída, adequada fixação de camada adesiva no pano base, fácil remoção sem deixar resíduos ou mancha na superfície, bordas devidamente moldadas a fim de evitar soltura dos fios, apreslando enrolado em carretel plástico com capa de proteção.	CIEX	5,34	13.350,00
			Vaselina líquida, para uso farmacotécnico, embalagem plástica resistente cor branca com 1000 ml, contendo no frasco instruções de uso,			

0029	FR	250	registro no Ministério da Saúde, lote, data de fabricação, validade. Embalagem confeccionada em plástico não reciclado, resistente, não deformável no empilhamento com tampa externa de rosca	FARMAX	18,50	4.625,00
0036	UN	2.000	Agulha hipodérmica 13x4, 5, composta de cânula com bisel trifacetado e siliconado, permitindo uma introdução suave e atraumática, o canhão permite acoplamento perfeito a seringa, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, atóxica e esterilizada, fabricada de acordo com as boas normas de fabricação, embaladas individualmente, caixa com 100 un, tamanho 13x4,5.	POLYMED	0,64	1.280,00
0037	UN	5.000	Cateter intravenoso 16G, agulha com interior de parede fina e ponta oblíqua assegura uma fácil punção, cor do canhão verde claro, comprimento do cateter duas polegadas (50 mm) agulha 1,25mm. Feito de ethylene tetra-fluoroethylene (ETFE), apresentam biocompatibilidade superior e eliminam os riscos de torção devido a sua flexibilidade, embalados individualmente.	POLYMED	0,64	3.200,00
0038	UN	5.000	Cateter intravenoso 18G agulha com interior de parede fina e ponta oblíqua assegura uma fácil punção, cor do canhão rosa, comprimento do cateter duas polegadas (50 mm), agulha 0,90mm. Feito de ethylene tetra-fluoroethylene (ETFE), apresentam biocompatibilidade superior e eliminam os riscos de torção devido a sua flexibilidade, embalados individualmente.	POLYMED	0,63	3.150,00
0041	UN	100.000	Cateter intravenoso 24G agulha com interior de parede fina e ponta oblíqua assegura uma fácil punção, cor do canhão preto, comprimento do cateter uma polegada (25 mm), agulha 0,55mm. Feito ethylene tetra-fluoroethylene (ETFE), apresentam biocompatibilidade superior e eliminam os riscos de torção devido a sua flexibilidade, embalados individualmente.	POLYMED	0,63	63.000,00
0058	FR	11.250	Álcool 70%, composição: álcool etílico hidratado 70 INPM, embalagem plástica resistente transparente com 1000 ml, contendo no frasco instruções de uso, registro do INMETRO e MS, lote, data de fabricação, validade de 24 meses. Embalagem confeccionada em plástico não reciclado, resistente, não deformável no empilhamento com tampa externa de rosca.	ITAJA	3,87	43.537,50

EMPRESA: MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - ME				CNPJ/MF: 14.126.704/0001-10		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
0002	RL	50	Bobina para ECG, com papel termossensível 80mmx30mm para eletrocardiógrafo ECG -12 ECAFIX modelo cabeça térmica.	DARU	14,00	700,00
0003	RL	50	Bobina para ECG, com papel termossensível 58mmx30mm para eletrocardiógrafo ECG -12 ECAFIX modelo cabeça térmica.	DARU	7,00	350,00
0004	RL	31	Bobina para ECG, com papel termossensível 48mmx30mm para eletrocardiógrafo ECG -12 ECAFIX modelo cabeça térmica.	DARU	9,80	303,80
0009	UN	100	Estetoscópio Infantil completo com dois tubos (duplo) e diagrama duplo que possibilita alta sensibilidade na captação dos ruídos, auscultador em aço inoxidável, olivas de formato anatômico de borracha macia e antialérgica, conjunto biauricular leve, resistente e com ajuste automático, facilitando seu manuseio, tubo "y" moldado sem soldas proporcionando ampliação nítida do som captado. Embalado individualmente.	ADVANTIVE	15,00	1.500,00
0039	UN	30.000	Cateter intravenoso 20G agulha com interior de parede fina e ponta oblíqua assegura uma fácil punção, cor do canhão amarelo, comprimento do cateter uma polegada (25 mm), agulha 0,70mm. Feito ethylene tetra-fluoroethylene (ETFE), apresentam biocompatibilidade superior e eliminam os riscos de torção devido a sua flexibilidade, embalados individualmente.	SOLIDOR	0,58	17.400,00

0040	UN	130.000	Cateter intravenoso 22G agulha com interior de parede fina e ponta oblíqua assegura uma fácil punção, cor do canhão preto, comprimento do cateter uma polegada (25 mm), agulha 0,55mm. Feito ethylene tetra-fluoroethylene (ETFE), apresentam biocompatibilidade superior e eliminam os riscos de torção devido a sua flexibilidade, embalados individualmente.	SOLIDOR	0,55	71.500,00
0042	UN	2.000	Lâmina de bisturi nº 10 estéril, aço carbono esterilizado por raios gama, embalada individualmente, com data de validade.	CIRUBLADE	0,22	440,00
0043	UN	5.250	Lâmina de bisturi nº 11 estéril, aço carbono esterilizado por raios gama, embalada individualmente, com data de validade.	CIRUBLADE	0,22	1.155,00
0043a	UN	1.750	Lâmina de bisturi nº 11 estéril, aço carbono esterilizado por raios gama, embalada individualmente, com data de validade.	CIRUBLADE	0,22	385,00
0044	UN	8.000	Lâmina de bisturi nº 12 estéril, aço carbono esterilizado por raios gama, embalada individualmente, com data de validade.	CIRUBLADE	0,22	1.760,00
0045	UN	8.000	Lâmina de bisturi nº 15 estéril, aço carbono esterilizado por raios gama, embalada individualmente, com data de validade.	CIRUBLADE	0,22	1.760,00
0046	UN	3.000	Lâmina de bisturi nº 20 estéril, aço carbono esterilizado por raios gama, embalada individualmente, com data de validade.	CIRUBLADE	0,22	660,00
0047	UN	2.603	Lâmina de bisturi nº 22 estéril, aço carbono esterilizado por raios gama, embalada individualmente, com data de validade.	CIRUBLADE	0,22	572,66
0048	UN	15.000	Lâmina de bisturi nº 23 estéril, aço carbono esterilizado por raios gama, embalada individualmente, com data de validade.	CIRUBLADE	0,22	3.300,00
0049	UN	20.000	Lâmina de bisturi nº 24 estéril, aço carbono esterilizado por raios gama, embalada individualmente, com data de validade.	CIRUBLADE	0,22	4.400,00

EMPRESA: OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				CNPJ/MF: 27.130.979/0001-79		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
0023	RL	7.500	Esparadrappo impermeável, confeccionado em tecido apropriado, cor branca, medindo 10 cm x 4,5m, isenta de substâncias alérgicas de gemas patogênicas, impermeabilidade dorsal adequada a sua finalidade, flexibilidade suficiente para adaptarem-se as dobras da pele sem que ocorra excessiva pressão ou fácil desprendimento, massa uniformemente distribuída, adequada fixação de camada adesiva no parto base, fácil remoção sem deixar resíduos ou mancha na superfície, bordas devidamente moldadas a fim de evitar soltura dos fios, aprestando enrolado em carretel plástico com capa de proteção.	ADPELE	5,35	40.125,00
0024	RL	4.500	Fita microporosa hipoalérgica 10 cm x 4,5m composição: não tecido a base de fibra de viscose com adesivo acrílico.	MISSNER	4,06	18.270,00
0054	UN	150.000	Escalpe 25 G, cateter para infusão venosa com agulha de bisel tri facetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipamento de bico-macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização.	SOLIDOR	0,19	28.500,00
0055	UN	2.000	Escalpe 27 G, cateter para infusão venosa com agulha de bisel tri facetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipamento de bico-macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização.	SOLIDOR	0,18	360,00
0061	RL	2.000	Algodão hidrófilo, 100% isento de impureza, não estéril, embalagem plástica individual, contendo pacote com 500gr, com validade de cinco anos após fabricação.	NATHALYA	10,50	21.000,00

Palmas – TO, 13 de setembro de 2018.

Izabela Pires de Brito
Pregoeira

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2018**

A Prefeitura Municipal de Palmas – TO, através da Superintendência de Compras e Licitações da secretaria de Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas resolve;

Tornar sem efeito: A publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 043/2018 do Pregão Eletrônico 071/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.070 de 24 de agosto de 2018, página 05 e Diário Oficial da União nº 165, Seção 3, de 27 de agosto de 2018, página 201.

Tal ato justifica-se após o órgão demandante deferir recurso impetrado pela empresa concorrente e segunda colocada no certame, o qual consta nos autos.

Palmas – TO, 14 de setembro de 2018.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018
REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Nº 2018014106. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Finanças. Objeto: futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens relativas ao transporte aéreo, em âmbito nacional e internacional, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Empresa Vencedora: SELFECORP VIAGENS CORPORATIVAS LTDA-ME, CNPJ: 74.357.443/0001-70, Item: 01, Valor: 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais). Data da realização do certame: 16/08/2018.

Palmas -TO, 13 de setembro de 2018.

Denílson Alves Maciel
Pregoeiro

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018**

Processo nº 2018000908. Órgão Interessado: Secretaria Municipal da Educação. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma parcial do centro municipal de educação infantil – Cmei Irmã Maria Custódia De Jesus, conforme especificações e condições constantes do edital, seu termo de referência e anexos. Após exame da documentação apresentada, e com base no PARECER TÉCNICO SEMED Nº 144/2018/DPO, da Secretaria Municipal da Educação, constante nos autos às fls. 1.317/1.320, a Comissão de Licitação decidiu: CLASSIFICAR as empresas: BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA, P.P.A CONSTRUÇÕES EIRELI, RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORAALSD LTDA e L.F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL por atenderem as exigências do edital. Classificadas as propostas comerciais e, observando as regras editalícias, a Comissão de Licitação declara VENCEDORA do certame a seguinte empresa: BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA, com valor total de R\$ 116.037,74 (Cento e dezesseis mil, trinta e sete reais e setenta e quatro centavos). A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário comercial, em dias úteis, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou pelo ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 14 de setembro de 2018.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2018
EXCLUSIVO PARA ME-EPP**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 28 de setembro de 2018, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 087/2018, do tipo MENOR PREÇO, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de 20 serviços artísticos de apresentações teatrais com duração de 30 a 40 minutos. Fazem parte do escopo desse contrato sendo: formação de equipe de teatro, criação de esquetes teatrais, montagem de cenários, alegorias, teatro de bonecos e confecção de figurinos, com temas referentes à abordagem da temática da erradicação do trabalho infantil e consequências da inserção precoce no mercado de trabalho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social - SEDES, processo nº 2018015321. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, horário de 13h:00min às 19h:00min, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 13 de setembro de 2018.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA.

MARIANA VENDRAMINI CAMPOS GOUVEIA TAVARES	702.461.901-59	2018054417/ ISS-AUTONO- TLF- TLS	Conhecer da Reclamação e, no mérito julgar improcedente, mantendo os lançamentos da TLF, TLF, ISS-AUTONOMO.
OSCAR GENARO	041.129.468-72	2017072282/ IPTU PROGRESSIVO	Conhecer da Reclamação e, no mérito, julgar-lhe improcedente para confirmar a aplicação da alíquota progressiva no tempo do imóvel.
MARLENE RODRIGUES SOUZA	215.262.306-15	2018032583/ IPTU PROGRESSIVO	Conhecer da Reclamação e, no mérito, julgar-lhe improcedente para confirmar a aplicação da alíquota progressiva no tempo do imóvel.
MARIA MARITE BENEDETTI	337.281.000-72	2018031200/ IPTU PROGRESSIVO	Conhecer da Reclamação e, no mérito, julgar-lhe procedente para suspender a aplicação da alíquota progressiva.

Palmas 05 de Setembro de 2018

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo – JUREF

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

PORTARIA Nº 128/2018/SEISP, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial para realizar a Gestão de Almoxarifado na entrada e saída de materiais, reconhecimento de serviços prestados, recebimento, conferência e atesto de documentação fiscal de materiais e/ou serviços, adquiridos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, nos moldes do artigo 15, parágrafo 8º combinado com o artigo 23, inciso II, alínea “a” da Lei 8.666/93 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, consoante o disposto no artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c artigo 16 da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, e a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em

conformidade com artigo 15, parágrafo 8º combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, e o Parágrafo Único do artigo 66, do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de infraestrutura e serviços públicos, cabendo ao poder público dispor, nos termos da Lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle.

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no Parágrafo Único do art. 66, do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

CONSIDERANDO que compete à Comissão criada por esta Portaria, conferir se os materiais estão de acordo com as notas de empenho e respectivos contratos de fornecimento, firmados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com particulares, em conformidade com o artigo 15, parágrafo 8º, c/c o artigo 23, da Lei 8.666/93, mediante o atesto das notas fiscais de compras.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para comporem a presente Comissão, a saber:

I - MARIATHEREZA DE ALENCAR PARREIRA MALAQUIAS – matrícula funcional nº 413033329;

II - JAIRO GOMES BARBOSA – matrícula funcional nº 256311;

III - LOURIVAL PEREIRA LOPES – matrícula funcional nº 137191;

IV - JOSÉ IVENS DE SOUSA RIBEIRO – matrícula funcional nº 180311;

V - REMILTON RODRIGUES LIMA – matrícula funcional nº 138051.

Art. 2º Os servidores integrantes da presente Comissão, exercerão as atividades inerentes ao determinado neste instrumento, concomitantemente às funções de seus cargos, sem direito a qualquer tipo de remuneração pelos serviços definidos nesta Portaria.

Art. 3º O recebimento de materiais permanentes, dar-se-á no Almoarifado Central, onde o bem será patrimoniado e gerada a Nota de Entrada de Mercadorias e Serviços – EMS.

Art. 4º As notas fiscais de materiais que derem entrada no almoxarifado da SEISP, deverão conter a assinatura de no mínimo 3 (três) membros desta comissão, conforme estabelecido no artigo 15, parágrafo 8º, da Lei 8.666/93, combinado com o Parágrafo Único do art. 66, do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

Art. 5º Os trabalhos desta Comissão serão supervisionados e presididos pela servidora MARIA THEREZA DE ALENCAR PARREIRA MALAQUIAS.

Art. 6º Esta Portaria REVOGA a Portaria nº 192/2017/SEISP, de 29 de agosto de 2017.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 12 dias do mês de setembro de 2018.

ANTONIO TRABULSI SOBRINHO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 129/2018/SEISP, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre Dispensa de Licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 24, II c/c Art. 23, inc. II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c Decreto Federal nº 9412/2018.

CONSIDERANDO os princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2018017525, do teor do Certificado de Verificação de Regularidade – CVR Nº 229/2018/NUCIN/SEISP, do Núcleo do Controle Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, bem como toda a documentação ali acostada.

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inc. II c/c art. 23, inc. II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c Decreto Federal nº 9412/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Licitação, nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, quanto a aquisição de "persianas verticais e bando em alumínio", para atender a Gerência de Compras desta Secretaria, adjudicando o objeto do presente ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO, por força do art. 24, II, Lei 8666/93 c/c Decreto Federal nº 9412/2018, à empresa ESTEFANI RAMOS SANTOS BARROSO, inscrita no CNPJ nº 27.851.995/0001-50, no valor de R\$ 3.460,32 (Três mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e dois centavos), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: UG: 3500, Funcional Programática: 04.122.1134.4501, Natureza da Despesa: 44.90.52-5100, Fonte de Recursos: 0010.00.103.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 12 dias do mês de setembro de 2018.

ANTONIO TRABULSI SOBRINHO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0656, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com formação na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Naturezas de Despesas	Valor do Repasse
1	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral ARSE 132	2018000006	33.50.36	R\$ 4.155,00
	33.50.47		R\$ 872,55	
			TOTAL GERAL	R\$ 5.027,55

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.2714 Naturezas de Despesas: 33.50.36 e 33.50.47 Fontes: 002000361, 002090361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0657, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de aparelhamento e apoio às práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Naturezas de Despesas	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Mestre Pacifico	2018000033	44.50.52	R\$ 9.579,00
			33.50.39	R\$ 5.200,00
			TOTAL GERAL	R\$ 14.779,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4429 e 12.361.1109.4450 Naturezas de Despesas: 44.50.52 e 33.50.39 Fontes: 002000361, 002090361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0658, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com apoio às práticas pedagógicas e manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Funcional	Naturezas de Despesas	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Antônio Gonçalves	2018000004	12.361.1109.4450	33.50.36	R\$ 2.700,00
				33.50.47	R\$ 590,00
				33.50.39	R\$ 5.200,00
			12.361.1109.4404	33.50.39	R\$ 5.000,00
			TOTAL GERAL		R\$ 13.490,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4450 e 12.361.1109.4404 Naturezas de Despesas: 33.50.36, 33.50.47 e 33.50.39 Fontes: 002000361, 002090361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS**ERRATA**

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho de Criança, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Extrato de Contrato nº 011/2018 da Carta-Convite nº 003/2018, de aquisição de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.064,

de 16 de agosto de 2018, pag.10:

Onde se lê:
VALOR TOTAL: R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais).

Leia-se:
VALOR TOTAL: R\$ 1.617,00 (Hum mil seiscentos e dezessete reais).

Palmas/TO, 14 de setembro de 2018.

Edinéia Florentino Fernandes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2018

PROCESSO Nº: 2018021105
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 003/2018
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO
CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 3.104,00 (Três mil cento e quatro reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2018021105
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900; 12.306.0305.4091; 03.2900.12; 306.0305.61; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2018
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI ACONCHEGO, por sua representante legal a Sra. Cícera Ribeiro Ferreira Mota Soares, inscrita no CPF nº 386.591.173-20 e portadora do RG nº 1.068.312 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2018

PROCESSO Nº: 2018021105
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 003/2018
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO
CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 2.742,50 (Dois mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2018021105
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900; 12.306.0305.4091; 03.2900.12; 306.0305.61; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA 12 de setembro de 2018
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI ACONCHEGO, por sua representante legal a Sra. Cícera Ribeiro Ferreira Mota Soares, inscrita no CPF nº 386.591.173-20 e portadora do RG nº 1.068.312 SSP/TO. Empresa S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025817851-52 e portador do RG nº 944.137 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2018

PROCESSO Nº: 2018021105
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 003/2018
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO
CONTRATADA: LÍDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 7.275,00 (Sete mil duzentos e setenta e cinco

reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2018021105

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900; 12.306.0305.4091; 03.2900.12; 306.0305.61; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2018

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI ACONCHEGO, por sua representante legal a Sra. Cícera Ribeiro Ferreira Mota Soares, inscrita no CPF nº 386.591.173-20 e portadora do RG nº 1.068.312 SSP/TO. Empresa LÍDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.484.316/0001-52, por meio de sua representante legal a Sra. Bárbara Macedo Ribeiro Santana, inscrita no CPF nº 031.904825-00 e portadora do RG nº 1.383.974 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2018

PROCESSO Nº: 2018021105

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 003/2018

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO

CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 13.686,80 (Treze mil seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2018021105

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900; 12.306.0305.4091; 03.2900.12; 306.0305.61; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2018

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI ACONCHEGO, por sua representante legal a Sra. Cícera Ribeiro Ferreira Mota Soares, inscrita no CPF nº 386.591.173-20 e portadora do RG nº 1.068.312 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo César Santana, inscrito no CPF nº 0043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2018

PROCESSO Nº: 2018021105

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 003/2018

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO

CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 7.209,40 (Sete mil duzentos e nove reais e quarenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2018021105

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900; 12.306.0305.4091; 03.2900.12; 306.0305.61; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2018

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI ACONCHEGO, por sua representante legal a Sra. Cícera Ribeiro Ferreira Mota Soares, inscrita no CPF nº 386.591.173-20 00 e portadora do RG nº 1.068.312 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurelio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2018

PROCESSO Nº: 2018017511

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL

CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 6.867,50 (Seis mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2018017511

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI LAGO SUL, por sua representante legal a Sra. Maria de Fátima Pereira de Sena e Silva Cruz, inscrita no CPF nº 746.302.023-15 e portadora do RG nº 285991495 SSP/CE. Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Hans dos Santos Aguiar, inscrito no CPF nº 022.515.011-50 e portador do RG nº 784.851 2ª via SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2018

PROCESSO Nº: 2018017511

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL

CONTRATADA: COMERCIAL DE CARNE ROTINA EIRELI - ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 8.160,00 (Oito mil cento e sessenta reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2018017511

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI LAGO SUL, por sua representante legal a Sra. Maria de Fátima Pereira de Sena e Silva Cruz, inscrita no CPF nº 746.302.023-15 e portadora do RG nº 285991495 SSP/CE. Empresa COMERCIAL DE CARNE ROTINA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 24.597.051/0001-00, por meio de seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.206-12 e portador do RG nº 605.811 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2018

PROCESSO Nº: 2018017511

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL

CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 21.638,00 (Vinte e um mil seiscentos e trinta e oito reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2018017511.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI LAGO SUL, por sua representante legal a Sr.ª Maria de Fátima Pereira de Sena e Silva Cruz, inscrita no CPF nº 746.302.023-15 e portadora do RG nº 285991495 SSP/CE. Empresa S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Sérgio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2018

PROCESSO Nº: 2018017511
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 39.722,40 (Trinta e nove mil setecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2018017511
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI LAGO SUL, por sua representante legal a Sra. Maria de Fátima Pereira de Sena e Silva Cruz, inscrita no CPF nº 746.302.023-15 e portadora do RG nº 285991495 SSP/CE. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. João Pedro Parpinelli Santana, inscrito no CPF nº 054.656.461-52 e portador do RG nº 818.479 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018

PROCESSO Nº: 2018017511
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL
 CONTRATADA: LÍDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 2.940,00 (Dois mil novecentos e quarenta reais centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2018017511.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI LAGO SUL, por sua representante legal a Sra. Maria de Fátima Pereira de Sena e Silva Cruz, inscrita no CPF nº 746.302.023-15 e portadora do RG nº 285991495 SSP/CE. Empresa LÍDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.484.316/0001-52, por meio de sua representante legal a Sra. Bárbara Macêdo Ribeiro Santana, inscrita no CPF nº 031.904.825-00 e portadora do RG nº 1.383.974 2ª via SSP/TO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA-CONVITE Nº 001/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Estevão Castro, torna pública, para conhecimento de interessados, que as empresas MAJU COMERCIAL EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 4.584,81 (Quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos) e PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME, com o valor total de R\$ 806,70 (Oitocentos seis reais e setenta centavos), foram julgadas como vencedora do Processo nº 2018006444, tendo como objeto a aquisição de materiais de limpeza.

Palmas/TO, 14 de setembro de 2018.

Alessandra de Sousa Martins Brito
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA-CONVITE Nº 002/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Anne Frank, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas PAPELARIA MODERNA LTDA, com o valor total de R\$ 14.667,50 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME, com o valor total de R\$ 2.223,00 (Dois mil duzentos e vinte e três reais) e MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 34.903,30 (Trinta e quatro mil novecentos e três reais e trinta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2018014337, tendo como objeto a aquisição de material de expediente.

Palmas/TO, 14 de setembro de 2018.

Anderson Bezerra Barros
 Presidente da Comissão de Chamada Pública

**AVISO DE REVOGAÇÃO
ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA**

A Presidente da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho de Criança, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, o Extrato do Contrato nº 012/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.064, de 16 de agosto de 2018, pág. 10 e 11.

Palmas/TO, 14 de setembro de 2018.

Ivone Francelina de Sousa
 Presidente da ACCEI

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 003/2018**

AACE da Escola Municipal Thiago Barbosa por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h30min do dia 24 de setembro de 2018, na Sala da Direção na Escola Municipal Thiago Barbosa, localizado no endereço Av. Goiás, esquina com Professor Ribamar S/N Aurenly II, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE nº 003/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a Instalação de uma subestação de 112.5kva – 13,8kv, para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Thiago Barbosa, Processo nº 2018023682. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Thiago Barbosa, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (063) 3571-1498 ou (63) 9 9101-1089

Palmas/TO, 14 de setembro de 2018.

Othon Carlos De Almeida Pinheiro
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 004/2018**

AACE da Escola Municipal Thiago Barbosa por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 24 de setembro de 2018, na Sala da Direção na Escola Municipal Thiago Barbosa, localizado no endereço Av. Goiás, esquina com Professor Ribamar S/N Aurenly II, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE nº 004/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de material para limpeza, para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Thiago Barbosa, Processo nº 2018020584. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Thiago Barbosa, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (063) 3571-1498 / (63) 9 9101-1089.

Palmas/TO, 14 de setembro de 2018.

Othon Carlos De Almeida Pinheiro
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA REM Nº 762/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 23 DE AGOSTO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO a Portaria SUSP nº 440/SEMUS/DEXFMS/GFP, de 13 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria RET nº 555/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 24 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade 403 Norte para o Centro de Especialidades Odontológicas – 650.6.5.5 na Dotação Orçamentária código nº 799, o(a) servidor(a) municipal MORGANA LEITE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Odontólogo, matrícula funcional nº 413024777.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de agosto de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

**PORTARIA REM Nº 763/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 23 DE AGOSTO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO a Portaria SUSP nº 440/SEMUS/DEXFMS/GFP, de 13 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria RET nº 555/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 24 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade 409 Norte para o Centro de Especialidades Odontológicas – 650.6.5.5 na Dotação Orçamentária código nº 799, o(a) servidor(a) municipal LILIAN ALVES AMERICO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula funcional nº 302861.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de agosto de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

**PORTARIA REM Nº 766/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 24 DE AGOSTO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO a Portaria SUSP nº 440/SEMUS/DEXFMS/GFP, de 13 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria RET nº 555/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 24 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado para a Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3 na Dotação Orçamentária código nº 800, o (a) servidor(a) municipal DINA DE CASSIA CAMPOS PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Enfermeiro, matrícula funcional nº 321461, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 24 dias do mês de agosto de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

**PORTARIA REM Nº 767/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 27 DE AGOSTO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO a Portaria SUSP nº 440/SEMUS/DEXFMS/GFP, de 13 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria RET nº 555/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 24 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade 307 Norte José Luiz Otaviano para o Centro de Saúde da Comunidade 403 Sul Francisco Junior – 650.5.4.21 na Dotação Orçamentária código nº 791, o(a) servidor(a) municipal ANGELICA SOTERO ANGELO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 413020731, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de agosto de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

**PORTARIA REM Nº 769/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 28 DE AGOSTO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO a Portaria SUSP nº 440/SEMUS/DEXFMS/GFP, de 13 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria RET nº 555/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 24 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade Vereador José Hermes Rodrigues Damaso para o Centro de Saúde da Comunidade Santa Fé – 650.5.4.16 na Dotação Orçamentária código nº 791, o(a) servidor(a) municipal FERNANDA CRISTINA DE SOUSA RIBEIRO DE SA, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 319091, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de agosto de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

**PORTARIA REM Nº 770/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 28 DE AGOSTO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO a Portaria SUSP nº 440/SEMUS/DEXFMS/GFP, de 13 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria RET nº 555/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 24 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Laboratório Municipal para a Gerência de Vigilância Sanitária – 650.5.7 na Dotação Orçamentária código nº 797, o(a) servidor(a) municipal ORLANDO CURCINO GUEDES JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde - Biomédico, matrícula funcional nº 320351, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de agosto de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

**PORTARIA REM Nº 771/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 28 DE AGOSTO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO a Portaria SUSP nº 440/SEMUS/DEXFMS/GFP, de 13 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria RET nº 555/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 24 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade 403 Sul Francisco Júnior para o Centro de Saúde da Comunidade 307 Norte José Luiz Otaviano – 650.5.4.22 na Dotação Orçamentária código nº 791, o(a) servidor(a) municipal EDILEUZA RODRIGUES DE A MARQUES, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 157141, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de agosto de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

**PORTARIA REM Nº 772/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 28 DE AGOSTO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO a Portaria SUSP nº 440/SEMUS/DEXFMS/GFP, de 13 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria RET nº 555/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 24 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade 403 Sul Francisco Júnior para o Centro de Saúde da Comunidade 307 Norte José Luiz Otaviano – 650.5.4.22 na Dotação Orçamentária código nº 791, o(a) servidor(a) municipal ANTONIO MARCOS ALVES DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 413018864, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de agosto de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

**PORTARIA REM Nº 773/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 28 DE AGOSTO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO a Portaria SUSP nº 440/SEMUS/DEXFMS/GFP, de 13 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria RET nº 555/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 24 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade 503 Norte para o Centro de Especialidades Odontológicas – 650.6.5.5 na Dotação Orçamentária código nº 799, o(a) servidor(a) estadual EDNA PEDROSA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, matrícula funcional nº 215743-3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de agosto de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

**PORTARIA REM Nº 774/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 29 DE AGOSTO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO a Portaria SUSP nº 440/SEMUS/DEXFMS/GFP, de 13 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria RET nº 555/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 24 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde para a Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3 na Dotação Orçamentária código nº 800, o(a) servidor(a) municipal ANDREIA NOGUEIRA CITRINITE EMILIO, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Enfermeiro, matrícula funcional nº 327431, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de agosto de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

**PORTARIA REM Nº 775/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 29 DE AGOSTO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO a Portaria SUSP nº 440/SEMUS/DEXFMS/GFP, de 13 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria RET nº 555/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 24 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do

interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde para o Centro de Saúde da Comunidade 409 Norte – 650.5.4.34 na Dotação Orçamentária código nº 791, o(a) servidor(a) municipal JOELMA DE ALMEIDA RAMOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 171901.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de agosto de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de agosto de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

**PORTARIA REM Nº 777/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 29 DE AGOSTO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO a Portaria SUSP nº 440/SEMUS/DEXFMS/GFP, de 13 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria RET nº 555/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 24 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Gerência do Centro de Aprendizagem, Investigação e Extensão em Vigilância em Saúde para a Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 800, o (a) servidor (a) municipal ROSA VIRGINIA CARNEIRO DUARTE, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Enfermeiro, matrícula funcional nº 159391, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de agosto de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

**PORTARIA LOT Nº 780/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 30 DE AGOSTO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o (a) servidor (a) adiante relacionado (a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Assistente de Gabinete I – Das 8

ENEKY SILVA DOS SANTOS – Gabinete do Secretário – 650 na Dotação Orçamentária código nº 789.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de agosto de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

**PORTARIA DSG Nº 816/SEMUS/GAB/PAD,
DE 11 DE SETEMBRO DE 2018**

Designação de servidores para atuarem em substituição, como membros da Comissão Especial de Sindicância, para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Sindicante nº 2017046769.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas.

CONSIDERANDO os termos do disposto com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99 e as informações contidas nos autos do Processo nº 2017046769.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Frank Willian Rodrigues de Souza Dalasso, matrícula funcional nº 413001989, e Elisabete de Fátima Calvo Manzano, matrícula funcional nº 155761, para atuarem como Presidente e Secretária, respectivamente, na Comissão Especial de Sindicância nos trabalhos de conclusão do Processo de Sindicância nº 2017046769 instaurado pela Portaria DET Nº 785/SEMUS/ASSEJUR, de 11 de outubro de 2017, em substituição às servidoras Patrícia Pereira Barreto, matrícula funcional nº 13.888, e Cláudia Soares Bonfim, matrícula funcional nº 16412.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de setembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

**PORTARIA DSG Nº 817/SEMUS/GAB/PAD,
DE 11 DE SETEMBRO DE 2018**

Designação de servidores para atuarem em substituição, como membros da Comissão Especial de Sindicância, para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Sindicante nº 2017046773.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas.

CONSIDERANDO os termos do disposto com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99 e as informações contidas nos autos do Processo nº 2017046773.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Frank Willian Rodrigues de Souza Dalasso, matrícula funcional nº 413001989, e Elisabete de Fátima Calvo Manzano, matrícula funcional nº 155761, para atuarem como Presidente e Secretária, respectivamente, na Comissão Especial de Sindicância nos trabalhos de conclusão do Processo de Sindicância nº 2017046773 instaurado pela Portaria nº 813/SEMUS/ASSEJUR, de 24 de outubro de 2017, em substituição às servidoras Patrícia Pereira Barreto, matrícula funcional nº 13.888, e Cláudia Soares Bonfim, matrícula funcional nº 16412.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de setembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

**PORTARIA DSG Nº 819/SEMUS/GAB/PAD,
DE 11 DE SETEMBRO DE 2018**

Designação de servidores para atuarem em substituição, como membros da Comissão Especial de Sindicância, para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Sindicante nº 2017049960.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas.

CONSIDERANDO os termos do disposto com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99 e as informações contidas nos autos do Processo nº 2017049960.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Frank Willian Rodrigues de Souza Dalasso, matrícula funcional nº 413001989, e Elisabete de Fátima Calvo Manzano, matrícula funcional nº 155761, para atuarem como Presidente e Secretária, respectivamente, na Comissão Especial de Sindicância nos trabalhos de conclusão do Processo de Sindicância nº 2017049960 instaurado pela Portaria nº 803/SEMUS/ASSEJUR, de 19 de outubro de 2017, em substituição às servidoras Patrícia Pereira Barreto, matrícula funcional nº 13.888, e Cláudia Soares Bonfim, matrícula funcional nº 16412.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de setembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

**PORTARIA Nº 820/SEMUS/GAB/PAD,
DE 11 DE SETEMBRO DE 2018**

Prorrogação de Prazo de Portaria Inaugural para fins de conclusão do seguinte Processo Sindicante nº 2017046769 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 681/SEMUS/GAB/PAD, de 01 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial nº 2.057, de 07 de agosto de 2018, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de setembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

**PORTARIA DSG Nº 821/SEMUS/GAB/PAD, DE 11 DE
SETEMBRO DE 2018**

Designação de servidores para atuarem em substituição, como membros da Comissão Especial de Sindicância, para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Sindicante nº 2017046971.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas.

CONSIDERANDO os termos do disposto com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99, e as informações contidas nos autos do Processo nº 2017046971.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Frank Willian Rodrigues de Souza Dalasso, matrícula funcional nº 413001989, e Elisabete de Fátima Calvo Manzano, matrícula funcional nº 155761, para atuarem como Presidente e Secretária, respectivamente, na Comissão Especial de Sindicância nos trabalhos de conclusão do Processo de Sindicância nº 2017046971 instaurado pela Portaria nº 812/SEMUS/ASSEJUR, de 24 de outubro de 2017, em substituição às servidoras Patrícia Pereira Barreto, matrícula funcional nº 13.888, e Cláudia Soares Bonfim, matrícula funcional nº 16412.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de setembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

**PORTARIA Nº 822/SEMUS/GAB/PAD,
DE 11 DE SETEMBRO DE 2018**

Prorrogação de Prazo de Portaria Inaugural para fins de conclusão dos seguintes Processos Sindicantes nº 2017046971 e 2017046773 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas – TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169 inciso II da Lei Complementar 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 682/SEMUS/GAB/PAD, de 01 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial nº 2.057, de 07 de agosto de 2018, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de setembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

**PORTARIA Nº 823/SEMUS/GAB/PAD,
DE 11 DE SETEMBRO DE 2018**

Prorrogação de Prazo de Portaria Inaugural para fins de conclusão do seguinte Processo Sindicante nº 2017049960 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 683/SEMUS/ GAB/PAD, de 01 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial nº 2.057, de 07 de agosto de 2018, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de setembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

SECRETARIA DE DES. URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERV. REGIONAIS

PORTARIA/SEDURF/Nº 240, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 07, situado à Alameda 10, QI-12, da Quadra ARNO 44, com área de 562,83m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 07-A, situado à Alameda 10, QI-12, da Quadra ARNO 44, com área de 241,79m², e LOTE 07-B, situado à Alameda 13, QI-12, da Quadra ARNO 44, com área de 321,04m², objeto do processo nº. 45396-2018, instruído conforme parecer 230/2018-GOU exarado pelo Arquiteto Heraldo Santos Nogueira e pelo Superintendente de Desenvolvimento Urbano Eneas Martins da Silva, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 241, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 16, situado à Rua Porto Velho, quadra SE-14, do Loteamento Jardim Aurenly I, com área de 437,50m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 16-A, situado à Rua Porto Velho, quadra SE-14, do Loteamento Jardim Aurenly I, com área de 210,70m² e LOTE 16-B, situado à Rua Goiás, quadra SE-14, do Loteamento Jardim Aurenly I, com área de 226,80m², objeto do processo nº. 52894-2018, instruído conforme parecer 232/2018-GOU exarado pelo Arquiteto Heraldo Santos Nogueira e pelo Superintendente de Desenvolvimento Urbano Eneas Martins da Silva, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 243, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 32, situado à Rua 09, Quadra 10, do Loteamento Taquaralto 1ª Etapa Folha 02, com área de 587,50m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 32-A, situado à Rua 09, Quadra 10, do Loteamento Taquaralto 1ª Etapa Folha 02, com área de 217,50m²; LOTE 32-B, situado à Rua 09, Quadra 10, do Loteamento Taquaralto 1ª Etapa Folha 02,

com área de 180,00m² e LOTE 32-C, situado à Rua 09, Quadra 10, do Loteamento Taquaralto 1ª Etapa Folha 02, com área de 190,00m², objeto do processo nº. 53719-2018, instruído conforme parecer 233/2018-GOU exarado pelo Arquiteto Flávio José de Melo Moura Vale e pelo Superintendente de Desenvolvimento Urbano Enéas Martins da Silva, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 244, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

Aprova o Remembramento das Unidades Autônomas abaixo relacionadas, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Remembramento da LOTE 29, situado à Rua PNE-03, Conjunto 02, da Quadra ACNE 1, com área de 720,00m² e LOTE 31, situado à Rua PNE-03, Conjunto 02, da Quadra ACNE 1, com área de 720,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 29-A, situado à Rua PNE-03, Conjunto 02, da Quadra ACNE 1, com área de 1.440,00m², objeto do processo 63063/2018, exarado pelo Arquiteto Flávio José de Melo Moura Vale e pelo Superintendente de Desenvolvimento Urbano Enéas Martins da Silva, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 007/2018

PROCESSO Nº: 2018022597
ESPÉCIE: Título Precário
PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
PERMISSIONÁRIO: ODAIR JOSÉ BORGES BRANDÃO
OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 025 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de automóvel de aluguel – Táxi.
BASE LEGAL: Lei Municipal nº 1172, de 21 de Janeiro de 2003.
VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2018
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pela sua Secretária, a senhora Wélere Gomes Barbosa Ten.Cel. QOPM, portadora do

CPF nº 980.624.841-49 e Odair José Borges Brandão, portador do CPF nº 633.464.861-68 e RG nº 143351 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 009/2018

PROCESSO Nº: 2018025776
 ESPÉCIE: Título Precário
 PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
 TRANSMITENTE: MANOEL NETO DO NASCIMENTO
 PERMISSIONÁRIO: RAFAEL CAVALCANTI VIEIRA
 OBJETO: Transferência da Permissão a Título Precário Nº 101 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de automóvel de aluguel – Táxi,
 BASE LEGAL: Lei Municipal nº 1172, de 21 de janeiro de 2003.
 VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 31/08/2018
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pela sua Secretária Welere Gomes Barbosa Ten Cel QOPM, inscrito no CPF nº 980.624.841-49, Manoel Neto do Nascimento, portador do CPF nº 239.583.831-49 e RG nº 834.276 SSP/II/TO e Rafael Cavalcanti Vieira, portador do CPF nº 319.320.768-32 e RG 429.222.737 SSP/SP

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 138/2018

PROCESSO Nº: 2018014899
 ESPÉCIE: Título Precário
 AUTORIZANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
 AUTORIZATÁRIO: DELVÂNIO DOS SANTOS ALVES
 OBJETO: Concessão de Autorização para exploração do Serviço Individual de Passageiros com o uso de Automóvel de Aluguel - Táxi
 BASE LEGAL: Decreto nº 1.581, de 29 de março de 2018 e Portaria nº 066/2018/GAB/SESMU, de 25 de abril de 2018.
 VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 28/08/2018
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pela sua Secretária, a senhora Wélere Gomes Barbosa Ten Cel QOPM, portadora do CPF nº 980.624.841-49 e Delvanio dos Santos Alves, portador do CPF nº 629.630.072-72 e RG nº 3673261 PC/PA

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 143/2018

PROCESSO Nº: 2018014994
 ESPÉCIE: Título Precário
 AUTORIZANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
 AUTORIZATÁRIO: BRUNO MATEUS VIEIRA DA SILVA
 OBJETO: Concessão de Autorização para exploração do Serviço Individual de Passageiros com o uso de Automóvel de Aluguel - Táxi
 BASE LEGAL: Decreto nº 1.581, de 29 de março de 2018 e Portaria nº 066/2018/GAB/SESMU, de 25 de abril de 2018.
 VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 27/08/2018
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pela sua Secretária, a senhora Wélere Gomes Barbosa Ten Cel QOPM, portadora do CPF nº 980.624.841-49 e Bruno Mateus Vieira da Silva, portador do CPF nº 027.767.691-64 e RG nº 7409148 SSP/PA.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 145/2018

PROCESSO Nº: 2018015193
 ESPÉCIE: Título Precário
 AUTORIZANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
 AUTORIZATÁRIO: FRANCISCO LOPES DA SILVA
 OBJETO: Concessão de Autorização para exploração do Serviço Individual de Passageiros com o uso de Automóvel de Aluguel - Táxi
 BASE LEGAL: Decreto nº 1.581, de 29 de março de 2018 e Portaria nº 066/2018/GAB/SESMU, de 25 de abril de 2018.
 VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 30/08/2018

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pela sua Secretária, a senhora Wélere Gomes Barbosa Ten Cel QOPM, portadora do CPF nº 980.624.841-49 e Francisco Lopes da Silva, portador do CPF nº 467.855.823-34 e RG nº 1394497 SSP/TO.

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº 101 /2018, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei Complementar N.º 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com o Regulamento FCP Nº 0012/2018 – III Festival de Cinema Estudantil de Palmas - Você na Tela.

RESOLVE:

Art. 1º CONVIDAR os senhores(a) abaixo relacionados para compor as comissões do III Festival de Cinema Estudantil de Palmas – “Você na Tela”, conforme especificado:

I – Comissão Organizadora III Você na Tela:
 Marcus Vinicius Rocha Silva (FCP)
 Denis Kissner Ferreira (FCP)
 Elisângela de Oliveira Dantas (FCP)
 Walquerley Barros Ribeiro (SEMED)

II – Comissão de Curadoria:
 Nival Correia de Araújo (Spatium Audiovisual)
 Ernesto Rheinboldt Duarte (Realizador)
 Jorge Cardoso Dias (Núcleo de Produção Digital – Isabel Auler UFT)

III – Comissão Julgadora da categoria Pequeno Cineasta:
 Luciana Pettenon (Realizadora e Jornalista)
 Gustavo Henrique Lima Ferreira (Colegiado Teatro UFT)
 Ezér de Sousa Rocha (Krahô Films)

IV – Comissão Julgadora da categoria Jovem Realizador:
 Anderson Alves de Souza (Jornalista e Realizador)
 Pablo Marquinho Pessoa Pinheiro (IFTO)
 Rodrigo Rodrigues Noleto (Setorial de Audiovisual CMPC)

V - Comissão Júri da Crítica
 Samara Pereira Martins (FCP)
 Sonielson Luciano de Sousa (Jornal O Girassol)
 Wherbert da Silva Araújo(Jornalista)
 Rafaela Lobato Moraes (Realizadora e Jornalista)
 Ivonete Pereira Motta (Secretária de Comunicação de Palmas)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos doze dias do mês setembro do ano de dois mil e dezoito.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
 Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº 102 /2018, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei Complementar N.º 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com o Regulamento FCP Nº 0012/2018 – III Festival de Cinema Estudantil de Palmas - Você na Tela.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a relação dos filmes selecionados no III Festival de Cinema Estudantil de Palmas – “Você na Tela”, conforme especificado:

Nº	Filme	Categoria	Escola	Duração	Professor
01	O Reencontro	Pequeno Cineasta	Escola de Tempo Integral Padre Josimo Tavares	12:53	Hiago da Cruz Silva
02	O Outro Lado Da Moeda	Pequeno Cineasta	Escola de Tempo Integral Padre Josimo Tavares	03:19	Jessika Villalon Sousa Cruz
03	Ryan E Seus Amigos: Um Dia "Normal"	Jovem Realizador	Escola de Tempo Integral Padre Josimo Tavares	11:14	Jessika Villalon Sousa Cruz
04	Um Sonho De Criança	Pequeno Cineasta	CEMIL – Professora Margarida Lemos Gonçalves	11:39"	Arlene Gonçalves Guimarães
05	A Lenda Do Urso Mal Assombrado De Reposa Serra Do Sol	Jovem Realizador	E.T.I. Luiz Nunes de Oliveira	14:47"	Ademir Bandeira Silva
06	Os Otto Porquês Do Bullying Na Convivência Escolar	Jovem Realizador	Escola Municipal Thiago Barbosa	07:48	Joana D'arc Nonato de Souza
07	O Professor Com Deficiência Visual No Ensino Da História: Adaptação E Sucesso Profissional	Jovem Realizador	Escola Municipal Thiago Barbosa	09:42	Auricélia Gomes de Andrade
08	A Revolução E A Era Moderna	Jovem Realizador	Escola Municipal Thiago Barbosa	03:39	Auricélia Gomes de Andrade
09	Os Noivos	Jovem Realizador	Centro de Ensino Médio Tiradentes	11:42"	Andrieta Holanda Bispo de Castro
10	Histórias Que Chegaram Até Aqui	Pequeno Cineasta	Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva	08:58"	Ana Kamila da Silva
11	O Reencontro	Pequeno Cineasta	Escola de Tempo Integral Padre Josimo Tavares	12:53	Hiago da Cruz Silva
12	O Silêncio Não É Uma Opção	Pequeno Cineasta	Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva	04:17"	Ana Kamila da Silva
13	O Jeito Certo De Agir	Pequeno Cineasta	Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva	06:26	Ana Kamila da Silva
14	A Sonhadora	Jovem Realizador	Escola Municipal Anne Frank	12:33"	Diana Rodrigues Maranhão
15	Amizade	Jovem Realizador	Escola Municipal Anne Frank	10:39"	Diana Rodrigues Maranhão
16	Bullying X Respeito	Jovem Realizador	Escola Municipal Anne Frank	03:20"	Diana Rodrigues Maranhão
17	Inocência Perdida	Pequeno Cineasta	Escola Municipal Anne Frank	05:51"	Diana Rodrigues Maranhão
18	Mais Uma História Sobre Corrupção	Jovem Realizador	Escola Municipal Anne Frank	11:19"	Diana Rodrigues Maranhão
19	O Respeito Vem Da Convivência	Jovem Realizador	Escola Municipal Anne Frank	02:50"	Diana Rodrigues Maranhão
20	Racismo	Jovem Realizador	Escola Municipal Anne Frank	04:14"	Diana Rodrigues Maranhão
21	Se Fosse Assim	Jovem Realizador	Escola Municipal Anne Frank	08:29"	Diana Rodrigues Maranhão
22	A Mala Mágica	Pequeno Cineasta	Escola Municipal Henrique Talone	05:35	Welgues DP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos treze dias do mês setembro do ano de dois mil e dezoito.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER

PORTARIA Nº 013, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER de PALMAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a LEI nº 2.299 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIANA NEVES DE OLIVEIRA, Assessora Técnica I, matrícula funcional 413028919, como responsável pelo acompanhamento de licitações, contratos e obras deste Órgão, com o envio, nos prazos legais, das informações ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações e Obras – SICAP-LO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Unidades Gestoras: Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas (1600) e Fundo Municipal do Esporte e Lazer (7400).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – FUNDESPORTES, aos 13 dias do mês de setembro de 2018.

ORLANDO RANGEL C. SILVA
Presidente

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA FESP DESL/DSG Nº 81 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 454 – NM.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, que reestrutura o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho para a Saúde na forma que especifica;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 81, de 11 de novembro de 2016, que Reestrutura o "Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas", no âmbito da gestão municipal do SUS e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR o servidor-bolsista Daniel Borini Zerumer, matrícula nº 161511, da função de coordenador do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas, a partir do dia 31 de agosto de 2018.

Art. 2º DESIGNAR Bruna Isabella Locatelli Gondoni, CPF nº 054.338.621-00, para atuar na função de coordenador do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de setembro de 2018.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 10 dias do mês de setembro de 2018.

Jaciela Margarida Leopoldino
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA FESP DESL/DSG Nº 82 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 454 – NM.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, que reestrutura o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho para a Saúde na forma que especifica;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 81, de 11 de novembro de 2016, que Reestrutura o "Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas", no âmbito da gestão municipal do SUS e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR a bolsista Ana Rita das Neves Polvora, matrícula nº 413032584, do Plano Integrado de Residências em Saúde, a partir do dia 06 de setembro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR Caroline Filardi Silveira Marques, CPF nº 024.749.591-30, para atuar na função de bolsista, no Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 10 dias do mês de setembro de 2018.

Jaciela Margarida Leopoldino
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

**PORTARIA FESP DSG Nº 83
DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 454 – NM.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, que reestrutura o Programa Mnunicipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho para a Saúde na forma que especifica;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 81, de 11 de novembro de 2016, que Reestrutura o "Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas", no âmbito da gestão municipal do SUS e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria DSG FESP nº 58 de 25 de junho de 2018, que designa Lincoln José Cueto de Almeida, CPF nº 050.764.428-07, junto ao Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.032, de 03 de julho de 2018.

Art. 2º DESIGNAR Wallace André Pedro da Silva, CPF nº 692.276.161-87, para atuar na função de bolsista, no Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 10 dias do mês de setembro de 2018.

Jaciela Margarida Leopoldino
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

**PORTARIA FESP DESL/DSG Nº 84
DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 454 – NM.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, que reestrutura o Programa Mnunicipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho para a Saúde na forma que especifica;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP/SECOM Nº 001, de 13 de janeiro de 2017, que institui o Núcleo de Comunicação e Saúde e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR o bolsista Jackson Cardoso Pina, matrícula nº 413031276, do Núcleo de Comunicação e Saúde, a partir do dia 17 de agosto de 2018.

Art. 2º DESIGNAR Raiza Milhomem Ribeiro, CPF nº 029.078.641.06, para atuar na função de bolsista, no Núcleo de Comunicação e Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 12 dias do mês de setembro de 2018.

Jaciela Margarida Leopoldino
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

**PORTARIA FESP DSG Nº 85
DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 454 – NM.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, que reestrutura o Programa Mnunicipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho para a Saúde na forma que especifica;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST FESP/SEDURF Nº 001, de 26 de junho de 2017, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Estudo socioambiental de áreas prioritárias destinadas à regularização fundiária para a população periférica de Palmas-TO", e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Parecer Orçamentário da Superintendência de Orçamento e Modernização Administrativa, emitido por meio do DESPACHO/SOMA/SEPLAN/Nº 384/2018, juntado aos autos do Processo Administrativo nº 2018024331.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os profissionais abaixo, na função de Bolsista no Projeto de Pesquisa e Extensão "Estudo socioambiental de áreas prioritárias destinadas à regularização fundiária para a população periférica de Palmas-TO", de acordo com a legislação vigente.

NOME	CPF
AFONSO FILHO PEREIRA RAMOS SILVA	015.789.851-29
ANGÉLICA RIBEIRO DE MATOS MARTINS	038.364.439-96
DILVANA HOLANDA DE ARAUJO FERREIRA	901.594.891-72
EDIHONES LIMA REIS	041.103.551-76
ELIZA LIMA LEITE SOBRINHO	980.799.211-72
ERIKA SABINO DE MELO AVILA	013.022.441-32
GERLANE FONTENELE FERNANDES	601.339.513-67
HUGO LEONARDO SANTANA BARBOSA	708.040.011-20
ISRAEL HENRIQUE DE MELO SOUSA	016.319.161-14
JACQUELINE MESSIAS PIRES PARENTE	004.292.371-97
JOÃO PAULO LEAO DE LIMA CAMPELO	085.303.374-92

MARCIA PANATO PASSOS	354.776.101-82
MARCILEIDE AIRES DA SILVA	017.451.601-08
MARIA DO CARMO NETA DIAS LOPES	051.289.881-20
MARIA ELIZABETE TOMAZINI DE ARAUJO	419.886.981-20
MARILDA BARRETO FERREIRA	194.950.802-15
MOISES DOS SANTOS RAMOS	008.708.061-30
NADIA POLIANA GOMES LEITE	009.923.401-79
PEDRO HENRIQUE SANTANA TELES	050.518.531-88
ROSA MIRANDA DA LUZ COSTA	635.286.301-91
SILVANIA BRANDÃO CARNEIRO	508.461.321-68
SUELY SOARES DE ALMEIDA	859.757.613-87
VINICIUS ALVES GOMES	017.904.151-79
WESLANIA GLENIA LUSTOSA GAMA	612.602.401-00
WILSON MOREIRA ROSAL FILHO	000.032.541-43

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 12 dias do mês de setembro de 2018.

Jaciela Margarida Leopoldino
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, do Núcleo de Telessaúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria nº 003/FESP, de 23 de abril de 2014).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO	MODALIDADE
413030931	PATRICK CISLUKA KABONGO	30/04/2018	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS APLICADA À SAÚDE

Palmas, 10 de setembro de 2018.

Jaciela Margarida Leopoldino
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo dos bolsistas abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO	MODALIDADE
413029914	MARIA SOLIMAR MORAES RIBEIRO ANDRADE	30/04/2018	DESENVOLVIMENTO
413029908	RITA PERES MARANHÃO		CIENTIFICO APLICADO À
413031394	VINICIUS DE QUEIROZ BARBOSA		SAÚDE

Palmas, 10 de setembro de 2018.

Jaciela Margarida Leopoldino
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo da servidora-bolsista abaixo, do Núcleo de Estudos Jurídicos (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST Nº 17/SEMUS/FESP).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO	MODALIDADE
164481	CINTYA MARINA SILVÉRIO BATISTA	31/07/2018	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO APLICADO À SAÚDE

Palmas, 10 de setembro de 2018.

Jaciela Margarida Leopoldino
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 03 de julho de 2018, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 28/2018 para a empresa PCR- Projetos e Const. Civil Terraplanagem e Consultoria Elétrica Eireli, CNPJ nº 00.561.664/0001-01, exercer a atividade de escritório de construtora, localizada na Rua 10, Quadra 34, lote 04, Taquaralto, Palmas/TO, conforme Processo nº 23113/2018. A LAS possui vencimento em 03/07/2022

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 04 de julho de 2018, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 29/2018 para a empresa JHS CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ nº 17.267.312/0001-69, exercer a atividade de escritório de construtora localizada na Quadra ARNO 33 (307 Norte) Av. NS 05, lote 29, Sala 01, Palmas/TO, conforme Processo nº 23861/2018. A LAS possui vencimento em 04/07/2022.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 11 de julho de 2018, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 30/2018 para a empresa Somatec Prestadora de Serviços Hospitalares Eireli Me, CNPJ nº 17.180.505/0001-88, exercer a atividade de manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação localizada na Quadra ARNE 41(304 N), Alameda 05, Conj. QI-10, lote 14, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, conforme Processo nº 3909/2018. A LAS possui vencimento em 11/07/2022.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 12 de julho de 2018, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 31/2018 para a empresa M&F Construções Ltda -ME, CNPJ nº 26.637.306/0001-47, exercer a atividade de escritório de construção civil localizada Quadra ARSE 81 (804 Sul), Al.14, Conj. QI-L, lote 06, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, conforme Processo nº 39081/2018. A LAS possui vencimento em 12/07/2022

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 16 de julho de 2018, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 32/2018 para a empresa Construtora Rocha e Filho Ltda ME, CNPJ nº 28.588.589/0001-00, exercer a atividade de escritório de construtora, localizada na Quadra ACSVSE 23 (208 Sul), Avenida LO-03, Lote 09, Sala 06, Palmas/TO, conforme Processo nº 7476/2018. A LAS possui vencimento em 16/07/2022.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 30 de julho de 2018, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 33/2018 para a empresa DANIELA TEIXEIRA ME - EIRELI, CNPJ nº 08.386.168/0002-70, exercer a atividade de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral localizada na Quadra ACSV NE 13 (108 Norte), Av. LO 04, Lote 14, Sala 04, Palmas/TO, conforme Processo nº 2018017948. A LAS possui vencimento em 30/07/2022.

**EXTRATO DE CONCESSÃO
DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 31 de julho de 2018, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 34/2018 para a empresa Marcos Aurelio A. Coelho EPP, CNPJ nº 19.283.059/0001-62, exercer a atividade de comércio varejista e fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria localizada na Quadra ARSE 51 (504 Sul), Conj. QI-A, Alameda 02, Lote 01, Sala 01, Palmas/TO, conforme Processo nº 38344/2018. A LAS possui vencimento em 31/07/2022.

**EXTRATO DE CONCESSÃO
DE LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 05 de julho de 2018, a Licença Municipal Prévia – LMP Nº 019/2018 para a empresa AMÉRICA TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRA-ESTRUTURAS LTDA, CNPJ nº 04.052.108/0001-89, aprovando a localização de Estação Rádio Base na Quadra ARSE 72 (706 Sul), Conjunto de lotes L, Lote 03, Alameda 02, Palmas - To, conforme Processo nº 2013052020. A LMP possui vencimento em 05/01/2019.

**EXTRATO DE CONCESSÃO
DE LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 17 de julho de 2018, a Licença Municipal Prévia – LMP Nº 21/2018 e a Licença Municipal de Instalação LMI Nº29/2018 para a empresa Companhia de Saneamento do Tocantins (Saneatins), CNPJ nº 25.089.509/0001-83, instalar o novo pátio para armazenamento de geobags na Estação de tratamento de Esgoto - ETE Norte, Loteamento Projeto de Assentamento Área Verde, Gleba 03, Palmas - To, conforme Processo nº 2006011526. A LMP possui vencimento em 17/07/2018 e a LMI possui vencimento em 17/07/2019.

**EXTRATO DE CONCESSÃO
DE LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 19 de julho de 2018, a Licença Municipal Prévia – LMP Nº 22/2018 e a Licença Municipal de Instalação LMI Nº30/2018 para a empresa Companhia de Saneamento do Tocantins (Saneatins), CNPJ nº 25.089.509/0001-83, instalar a rede de transposição da ETE Taquari a ETE Aurenly, Palmas - To, conforme Processo nº33914/2018. A LMP possui vencimento em 19/07/2018 e a LMI possui vencimento em 19/01/2019.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL
PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 27 de julho de 2018, a Licença Municipal Prévia – LMP Nº 23/2018 e a Licença Municipal de Instalação LMI Nº031/2018 para a empresa Companhia de Saneamento do Tocantins (Saneatins), CNPJ nº 25.089.509/0001-83, instalar a base para recebimento de caminhão limpa fossa e rede coletora de esgoto na Estação de tratamento de Esgoto - ETE Norte, Loteamento Projeto de Assentamento Área Verde, Gleba 03, Palmas - To, conforme Processo nº 2006011526. A LMP possui vencimento em 27/07/2018 e a LMI possui vencimento em 27/01/2019

**EXTRATO DE CONCESSÃO
DE LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 27 de julho de 2018, a Licença Municipal Prévia – LMP Nº 024/2018 e a Licença Municipal de Instalação LMI Nº032/2018 para a empresa Companhia de Saneamento do Tocantins (Saneatins), CNPJ nº 25.089.509/0001-83, instalar as Adutoras 01 e 02, e as redes de

distribuição de água tratada para atendimento da ETE Norte e para os Loteamentos Sonho Meu, Jaú 4ª Etapa, São Francisco, Cardeal e Polinésia, Palmas - To, conforme Processo nº 20948/2018. A LMP possui vencimento em 27/07/2018 e a LMI possui vencimento em 27/07/2019

**EXTRATO DE CONCESSÃO
DE LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 05 de julho de 2018, a Licença Municipal Prévia – LMP Nº 020/2018 e a Licença Municipal de Instalação LMI Nº028/2018 para a empresa GRISON E CIA LTDA, CNPJ nº 33.202.847/0001-08, instalar a atividade de extração de cascalho para obras civis, localizada na Gleba Tiúba, Rodovia TO-050, KM 10, Zona Rural, coordenadas: 10°14'54"759 e -48°18'42"706, Palmas - To, conforme Processo nº 2017024364. A LMP possui vencimento em 05/07/2018 e a LMI possui vencimento em 05/01/2019

**EXTRATO DE CONCESSÃO
DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 02 de julho de 2018, a Licença Municipal de Instalação – LMI Nº 26/2018 para empresa Super Posto Lider Ltda, CNPJ nº 09.535.198/0001-82, implantar atividade de comércio varejista de combustível para veículos automotores na Quadra ARSE 102 (1006 S), Avenida NS-10, PAC 01, Palmas - To, conforme Processos nº 2012036684 e 38652/2018. A LMI possui vencimento em 02/12/2018.

**EXTRATO DE CONCESSÃO
DE LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E
OPERAÇÃO**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 31 de julho de 2018, a Licença Municipal Prévia – LMP Nº 025/2018, a Licença Municipal de Instalação LMI Nº 033/2018 e a Licença Municipal de Operação nº041/2018 para a empresa P2 Produções e Locações de Estruturas para Eventos Ltda - EPP, CNPJ nº 10.837.744/0001-19, exercer a atividade de locação de estruturas para eventos temporários e demais atividades na Quadra ACSO-90 (901 Sul), Alameda 13, Q-04, Lotes 06 e 07, Palmas - To, conforme Processo nº 43265/2018. A LMP e a LMI possui vencimento em 31/07/2018. A LMO possui vencimento em 31/07/2022.

**EXTRATO DE CONCESSÃO
DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 05 de julho de 2018, a Licença Municipal de Operação – LMO Nº 35/2018 para a Federação das Associações Comunitárias e de Moradores do Tocantins, CNPJ nº 11.341.501/0001-58, exercer atividade de conjunto residencial Parque da Praia, localizado na Quadra ALCNO-33, Lote HM 01, Alameda 02, Palmas/TO, conforme Processo nº 2016005364. A LMO possui vencimento em 05/07/2022.

**EXTRATO DE CONCESSÃO
DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 12 de julho de 2018, a Licença Municipal de Operação – LMO Nº 36/2018 para a Prefeitura Municipal de Palmas - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, CNPJ nº 24.851.511/0022-00, exercer atividade de praia, localizada na Praia das ARNOS, Palmas/TO, conforme Processo nº 2007018518. A LMO possui vencimento em 12/07/2022.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 12 de julho de 2018, a Licença Municipal de Operação – LMO Nº 37/2018 para a Prefeitura Municipal de Palmas - Secretária de Desenvolvimento Econômico e Emprego, CNPJ nº 24.851.511/0022-00 exercer a atividade de praia localizada na Quadra Área 14, Graciosa, Praia da Graciosa, Palmas/TO, conforme Processo nº 2018015177. A LMO possui vencimento em 12/07/2022.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 12 de julho de 2018, a Licença Municipal de Operação – LMO Nº 38/2018 para a Prefeitura Municipal de Palmas - Secretária de Desenvolvimento Econômico e Emprego, CNPJ nº 24.851.511/0022-00, exercer atividade de praia, localizada Avenida Parque, Remanescente da Chácara 04 e 08, Praia do Prata, Palmas/TO, conforme Processo nº 2008022199. A LMO possui vencimento em 12/07/2022.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 13 de julho de 2018, a Licença Municipal de Operação – LMO Nº 39/2018 para a empresa E. A. R. PEREIRA COMBUSTÍVEIS, CNPJ nº 09.275.539/0002-09, exercer atividade de comércio varejista de combustíveis automotores e troca de óleo, localizada na Avenida Teotônio Segurado, Quadra I-04, Lote 41, Loteamento Lago Sul, Palmas/TO, conforme Processo nº 39757/2018. A LMO possui vencimento em 13/07/2021.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 31 de julho de 2018, a Licença Municipal de Operação – LMO Nº 40/2018 para a empresa Ribeiro Comércio Varejista de Combustíveis Ltda, CNPJ nº 09.473.531/0001-76, exercer atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, localizada na Quadra ARNE 14, Conjunto Lotes L, Avenida NS 10, PAC, Lote 41, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, conforme Processo nº 2009003737. A LMO possui vencimento em 31/07/2021.

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 155/2018, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.(*)

Designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 85 – NM, de 02 de fevereiro de 2017, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, C/C art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que o contrato nº 026/2017 referente ao Processo nº 2017039313, referente à contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software, será feito por módulos que compreendem as diversos setores deste Instituto;

CONSIDERANDO ainda, que o fiscal de contrato deve ser servidor um que, preferencialmente, detenha de conhecimento técnico do assunto, indicado pela área demandante dos serviços.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de membros da comissão para acompanhar e fiscalizar os serviços referentes ao contrato nº 026/2017, referente ao Processo nº 2017039313, referente à contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software, relacionado ao sistema de Gestão Previdenciária e Investimentos, secretarias, contribuinte via Web, voltada para informatização de processos, ofícios, emissão de decretos digitais, emissão de documentos 100% digitais com assinaturas eletrônicas sem utilização de certificados digitais e a prestação dos servidores de infraestrutura de data centers, além da implantação do portal de transparência voltada para segurados e sociedade em geral – PREVIPALMAS e suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual, firmado com AGENDAASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFOMÁTICA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 00.059.307/0001-68, a seguir:

I - Equipe de Fiscalização:

a) Cleomar Francisco Araújo Soeiro, matrícula funcional nº 413031249, Gerente de Tecnologia da Informação;

b) Thiago Carvalho Neri, matrícula funcional nº 413032935, Gerente de Recursos Humanos;

c) Francislete Ribeiro de Alencar, matrícula funcional nº 41303232936, Diretoria de Administração e finanças;

d) Mariza Lima Bandeira Viana, matrícula funcional nº 10701, Diretora Contábil;

e) Kauwe Eidi Torres Ueda, matrícula funcional nº 413032187, Diretora de Investimentos;

f) Marcia Adriane Rodrigues Gama, matrícula funcional nº 413024978, Assistente Administrativo;

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência do seu substituto:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS sobre tais eventos;

III – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

IV- Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS para as devidas providências;

V – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do ajuste contratual;

VIII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

IX – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Designar para exercer a função de Gestor de Contrato, o servidor: Leonardo Lopes de Almeida – Matrícula: 411010695. Compete-lhes cumprir as atribuições previstas no art. 39, inciso II, do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 124/2018, DE 07 DE MAIO DE 2018, publicada no DOM nº 2.048, de 25/07/2018.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 31 dias do mês de agosto de 2018.

Carlos Junior Spegiorin Silveira
Presidente

(*) REPUBLICADA por ter sido no DOMP nº 2.076, de 3 de setembro de 2018, pág. 12, com incorreção no original.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa C.B. DO VALE - ME, CNPJ nº 08.922.549/0003-07, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental para a atividade de Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP), com endereço na QUADRA 198 lote 03, Jardim Aurenj III, CEP 77.062-032. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Instituto Beneficente Xambôia torna pública a relação de demanda cadastrada para o empreendimento Residencial Recanto das Araras III, por intermédio do Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades, em fase de contratação no município de Palmas-TO.

Table with 5 columns: Ordem, Titular, CPF, Conjugue, CPF. Lists various individuals and their identification numbers.

Table with 5 columns: Ordem, Titular, CPF, Conjugue, CPF. Lists various individuals and their identification numbers, continuing from the previous table.

836	VALDILENY DA SILVA MARTINS	006.156.241-76		
837	VALDINEIA VIANA MORAIS	017.855.371-99	ANDRE INACIO DE JESUS	958.683.301-10
838	VALDIVINO ALEXO DOS SANTOS	717.911.089-04		
839	VALERIA BISPO MARTINS	037.751.991-01		
840	VALERIA DOS SANTOS FONTES	029.466.471-88		
841	VALERIA MARIA DA SILVA SANTOS	927.705.411-53		
842	VALERIA MORAES DA SILVA	030.051.491-57		
843	VALMIZORA GOMES DE SOUSA	001.597.541-90		
844	VALOURIA NUNES DE LIMA	023.828.101-90		
845	VALTEO MARCOS FERRERA DE ALMEIDA	006.171.391-05	LUCIANA TAVARES DE OLIVEIRA	705.050.261-80
846	WANDA FERREIRA CAMPOS	007.373.251-60		
847	WANDERSON BATISTA GLORIA	033.192.221-16		
848	WANDO DE SOUSA LIMA	018.540.601-71		
849	WANESSA CARVALHO DE SOUZA	044.326.221-69		
850	WANESSA DA CRUZ FERREIRA	043.439.901-02		
851	WANA GOMES MIRANDA DA SILVA	102.208.538-06		
852	WANA TRINDADE DOS REIS	014.601.721-83		
853	WANUBIA GOMES NOVAIS	017.660.261-50		
854	WANUZA FERNANDA RODRIGUES DA COSTA	031.567.501-23	RICARDO SANTANA ARAUJO	004.885.831-81
855	VICENTE CARLOS SEVERO TEIXEIRA	032.218.433-99		
856	VICTOR HUGO PEREIRA DE SOUSA	809.136.091-87	ANTONIA WALTINEIA FERNANDES PAZ	
857	VILMA MARIA DE LIMA DA SILVA	975.985.313-34		
858	VITOR ALBERTO PANTOJA FARIAS	049.484.841-30		
859	VITORIA FAUSTINO SANTOS	701.534.351-78		
860	VITORIA REGIA P. DA SILVA CARVALHO	037.211.941-79		
861	VIVIANE BARREIRA DA SILVA	058.883.901-94		
862	VIVIANE FERNANDES SILVA	009.538.991-10		
863	VIVIANE PINHEIRO DA SILVA	056.296.251-44	FRANCISCO ROMARIO MOREIRA DE SOUSA	4140007141

864	WALERIA AMORIM DA SILVA	990.355.702-78		
865	WANDERLEIA SANTOS DA SILVA	017.391.251-69		
866	WANDERSON GOMES DE SOUSA	039.647.621-05		
867	WELIDA LOPES SOARES TOMAZ	694.510.281-63		
868	WELINGTON CABRAL PEREIRA	834.015.201-72		
869	WELISSON GOMES MARTINS	015.169.411-79		
870	WELLEN KAMILA SOEIRA SILVA	031.288.852-96		
871	WELLINGTON DE SOUSA SOARES	328.516.341-00		
872	WELTON SAOES CRUZ	033.230.351-94		
873	WENDEL GOMES MARTINS	993.839.691-72		
874	WEVERSON SOUSA MONTEIRO	014.856.351-10		
875	WILDON BATISTA DE OLIVEIRA	071.445.061-88		
876	WILKINSON FERNANDO CAMPOS	937.138.161-87		
877	WILLEGONIA MENDES CAVALCANTE	199.084.891-72	MARIA AMELIA BARBOSA CAVALCANTE	842.448.081-72
878	WILLIAN NOGUEIRA SILVA	021.962.761-46		
879	WILZA KELLEN BANDEIRA GAMA	003.781.791-44	MARCIO BERNADINO DE LIMA	916.704.891-91
880	WISLANIA PEREIRA DE SOUSA	021.712.151-94		
881	WISLEY BORGES DE OLIVEIRA	689.793.471-20	MICHELE SILVA DUARTE	700.921.931-34
882	YASMIN RIBEIRO DA SILVA	063.772.181-09		
883	YOLANDA DE LIMA SOUSA	874.853.622-81		
884	ZAIDA MIRANDA BEZERRA	030.061.621-02		
885	ZELADA OLIVEIRA MENDES	029.258.951-40		
886	ZILDA FRANCISCO RODRIGUES	942.747.111-03		

Palmas, 14 de setembro de 2018.

DAVYD RANGEL SOUSA LOPES
CPF: 978.069.351-34 - Diretor Executivo

INFORMATIVO DOMP

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 139/2017/GAB/SEFIN, de 11 de dezembro de 2017.

